SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 25 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2465

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2019 – CONTRATO N° 068/2019. OBJETO: Contratação de instituição para ofertar cursos de Educação Profissional para a população de Abreu e Lima, com a intenção de propiciar formação inicial e continuada que oportunize aquisição e/ou complementação de conhecimentos destinados ao desenvolvimento de competências relacionadas ao exercício profissional e/ou atividades geradoras de renda, cuja meta é qualificar 210 (Duzentos e dez) pessoas do município de Abreu e Lima, por meio de 11 (onze) turmas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, inscrito no CNPJ: 03.485.324/0001-55. **Data de Assinatura**: 04/11/2019. **Prazo de Vigência**: 06 (seis) meses. **VALOR TOTAL**: R$ 122.223,00 (Cento e vinte e dois mil duzentos e vinte e três reais).

Abreu e Lima, 07/11/2019

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:F6A68F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, resolvem:
Corrigi a data de recebimento de Recurso da Seleção Simplificada nº 003/2019, conforme anexo IV.

ANEXO IV

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**23/10/2019**	www.abreuelima.pe.gov.br
Período de Inscrição	**23/10 a 05/11/2019**	Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO	**ATÉ 12/11/2019**	
Validação e Confirmação dos inscritos – Relação Preliminar dos inscritos	**14/11/2019**	-
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**21//11/2019**	-
Recebimento de Recurso contra classificação	**25 A 28/11/2019**	Presencial, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.
Julgamento do Recurso	**29/11 a 04/12/2019**	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**06/12//2019**	www.abreuelima.pe.gov.br Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:403249C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA			
SECRETARIA DE SAÚDE			
ENFERMEIRO HMAL 12X48			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1310	MARCIA LOPES GALLO	64	CD
SEDEX	MARCELO MERENCIO RAMOS	64	CD
	WILMA CARNEIRO DACUNHA SILVA	64	CD
SEDEX	BRUNA FERNANDA SILVA OLIVEIRA DE MELO	63	CD
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
796	IVANA GUEDES ALCOFORADO CORDEIRO	50	

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:D3218EB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2019
MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL 011/2019
OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO DO E-SOCIAL, REGISTRO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS E ADEQUADAS À REALIDADE DO MUNICÍPIO, ALÉM DO SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 54.882,96 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS CENTAVOS)

Abertura: Aos 05 de DEZEMBRO de 2019 as 08:30 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 21 de novembro de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:A00E462B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
ERRATA PROCESSO 002/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2019 - SAAE

O PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI comunica aos interessados que foi verificado um erro de digitação no ITEM 05 do referido processo. Onde se lê **AMPLACONCORRÊNCIA**leia-se **EXCLUSIVO PARA ME,EPP,MEI.** E o ITEM 03 e ITEM 04 trata-se de **SULFATO DE ALUMÍNIOLIQUIDO FERROSO.** Por se tratar de mera correção de falha formal sem haver qualquer alteração substancial dos elementos e em observância ao §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, ficam mantidas às demais cláusulas sem mais alterações quanto a publicação anterior. Maiores esclarecimentos favor entrar em contato por intermédio do e-mail: licitação@amaraji.pe.gov.br,

Amaraji, 22 de novembro de 2019.

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:B63AE6E4

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 PROCESSO LICITATÓRIO - FMS Nº 013/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO - FMS Nº: 013/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2019. Aquisição. **fornecimento parcelado de Material Odontológico para atender as necessidades da Saúde Bucal nas Unidades básicas de saúde pelo período de 12 meses**, em favor da empresa: **PROMEDI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ nº **27.672.644/0001-82,** vencedora de todos os itens, totalizando no valor R$182.008,08 (cento e oitenta e dois mil e oito reais e oito centavos). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 22.11.2019

JEANNE BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
Gestora (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:639E9026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº026/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Construção de Creche tipo C da Escola Juscelino Kubitschek, padrão FNDE com 04 (quatro) salas de aula na cidade de Araripina-PE, conforme Projeto Básico/ Termo de Referência e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993.
Valor Máximo: O valor total do serviço é R$1.255.398,86 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)
TIPO: Menor Preço por Empreitada por Preço Unitário.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo cordeiro dos santos, Nº 57 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 10 DE Dezembro DE 2019 às 08:30hs.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 22 de Novembro de 2019

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Presidente da CPL/Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B751E11B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP PMA Nº 005/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 045/2019

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP PMA Nº 005/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 045/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de iluminação pública, para atender a demanda da Secretaria de Serviços Público e Meio Ambiente do Município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado anual R$ 301.377,95 (Trezentos e um mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Onde se lê: Abertura: 04/12/2019, ás 09 (Nove) horas.
Leia-se: Abertura: 19/12/2019, ás 09 (Nove) horas
Informações no site ***www.licitacoes-e.com.br 794547, ou na sala da CPL, nos*** *dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.*

Arcoverde, 22 de Novembro de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:BA42EDDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 005/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 041/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 005/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 041/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 005/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 041/2019. OBJETO: Fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares decorrentes de decisão judicial, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Arcoverde – PE. Valor estimado global R$ 367.426,40 (Trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Abertura: 10/12/2019, às 09 (Nove) horas. Outras informações no sítio www.licitacoes-e.com.br 795301, e nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9501593E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 006/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 042/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 006/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 042/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 006/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 042/2019. OBJETO: para Contratação de empresa na aquisição de material permanente-equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado global R$ R$ 411.408,95 (Quatrocentos e onze mil quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos). Abertura: 12/12/2019, às 09 (Nove) horas. Outras informações no sítio www.licitacoes-e.com.br 795350, e nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:FFDE1CB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 007/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 043/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 007/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 043/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 007/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 043/2019. OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de pneus, destinado a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo de Saúde do Município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado global R$ 119.415,76 (Cento e dezenove mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos). Abertura: 13/12/2019, às 09 (Nove) horas. Outras informações no sítio www.licitacoes-e.com.br 795356, e nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9EC1D431

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

Oficio nº 231/2019 – GP
Bezerros, 18 de Novembro de 2019

Exmo. Sr.
Rodrigo Maia
Presidente da Câmara de Deputados
Brasília-DF

Assunto: Prorrogação de Cessão

Exmo. Sr.
Cumprimentando–o respeitosamente, sirvo-me do presente para conceder a prorrogação de cessão do servidor Rinaldo Luiz da Silva, inscrito no CPF sob o nº 064.722.484-43, matricula de órgão de origem nº970365, Prefeitura de Bezerros , Pernambuco, no período de 21 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de origem, informo ainda, que o servidor ocupará o cargo de Assessor de Imprensa no Gabinete Estadual do Deputado Fernando Rodolfo.
Sem mais para o momento, renovo votos de estima e preço.

Respeitosamente,

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:6DCAE033

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 023/2019

O DIRETOR PRESIDENTE CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal n° 638/2017, de 24 de novembro de 2017 e, considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c e art. 7º, inciso I, art. 30, inciso I e art. 32, inciso I, art. 32, inciso I, art. 35, alínea c, item 6 da Lei municipal 638/2017, de 24 de novembro de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1° - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, para o seguinte beneficiário: **SEBASTIÃO BIONE DE ARAÚJO,** esposo RG 3587614 – SSP/PE e CPF 557.312.104-97, em decorrência do falecimento da servidora **MARIA EULINA BIONE DE ARAUJO**, CPF 581.910.704-72, RG nº 2.079.202 – SSP/PE, aposentada no cargo de Merendeira, Nível CE.1, matrícula funcional nº 250, a partir da data de falecimento (01/10/2019). O benefíco de pensão por morte é vitalício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Buenos Aires, PE, 30 de Outubro de 2019.

LUIZA MARIA DA SILVA
Assistente Administrativo

Homologo,

GILDO MARIANO DA SILVA
Gerente Previdenciário.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:B1A1F1C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019 - ERRATA DE EDITAL

ERRATA DE EDITAL
PL – 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019 OBJETO Nat:. Compras – **OBJETO Descr: –** aquisição de 04 Veículos Tipo VAN e 03 ÔNIBUS TIPO URBANO/RURAL - ambos 0 km, ano/modelo 2019/2019 ou 2019/2020 para atender as necessidades transportes de estudantes no Município de Buenos Aires. **No ANEXO V do Edital, Item 1, onde se lê: tração traseira, leia-se tração traseira ou dianteira** .

Buenos Aires - PE, 22 de novembro de 2019.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:66508536

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
PORTARIA FMS Nº 010, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 12/11/2019 a 31/12/2019, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **12/11/2019 a 31/12/2019**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônica,** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO, Mat. 048414. – **Pregoeira Presencial e Eletrônica**.
Equipe de Apoio

LEILA MARIA DE CARVALHO SANTOS, Mat. 044353.
DÉCIO RANGEL MOREIRA C. JÚNIOR, Mat. 048569.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 004 de 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **19 de novembro de 2019.**

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:04755E0B

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
PORTARIA FMS Nº 008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 12/11/2019 a 31/12/2019, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e
Considerando o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º, da Resolução TCPE nº 0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **12/11/2019 a 31/12/2019**, a **Pregoeiro Presencial e Eletrônico,** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO, Mat. 048301. – **Pregoeiro Presencial e Eletrônico**.
Equipe de Apoio

FAUSTO PAIVA GOMES, Mat.048630.
FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 048570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMS n° 002, de 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **19 de novembro de 2019.**

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:14868AE8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
PORTARIA FMS Nº 007, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a composição da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, da Unidade Gestora, para o período de 12/11/2019 a 31/12/2019 dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **12/11/2019 a 31/12/2019** os integrantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, cuja composição é a seguinte:

1. **LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO**
Presidente, matrícula nº 048301.

2. ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matrícula nº 032154.

3. LUIZ ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Membro, matrícula nº 048629.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMS n° 001, de 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **19 de novembro de 2019.**

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:557E77DC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
PORTARIA FMS Nº 009 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 12/11/2019 a 31/12/2019, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **12/11/2019 a 31/12/2019**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônica,** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

JESSIKA BEATRYZ DA ROCHA NEVES, Mat. 048413. – **Pregoeira Presencial e Eletrônica**.
Equipe de Apoio

DÉCIO RANGEL MOREIRA C. JÚNIOR, Mat. 048569.
FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 048570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria FMS nº 003, de 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **19 de novembro de 2019.**

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C079E1A6

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
PORTARIA FMS Nº 011, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 12/11/2019 a 31/12/2019, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **12/11/2019 a 31/12/2019**, o **Pregoeiro Presencial e Eletrônico,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

LUIZ ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA, Mat. 048629. – **Pregoeiro Eletrônico**.
Equipe de Apoio

LEILA MARIA DE CARVALHO SANTOS, Mat. 044353
LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO, Mat. 048301

Art. 2º Fica revogada a Portaria FMS nº 006, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **19 de novembro de 2019.**

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1260906A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 032/FMS/2018, **Processo n°** 115/FMS/2018, **Dispensa nº** 012/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 16 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Locador**: **CACILDA CAPOZZOLI DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF/MF sob o n° 084.316.714-91, **Valor Total n°** R$ 20.400,00 **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:63609DEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 034/FMS/2016, **Processo n°** 058/FMS/2016, **Dispensa nº** 014/FMS/2016, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Locador**: **MARLENE MARIA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 030.074.504-46, **Valor Total n°** R$ 12.779,52 **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:88BAC761

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao Contrato n°** 031/FMS/2016, **Processo n°** 055/FMS/2016, **Dispensa nº** 011/FMS/2016, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 18 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Locador**: **MARIA FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 231.465.914-72, **Valor Total n°** R$ 17.763,00 **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CD72FA72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 023/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 259/FMS/2019, **Processo Licitatório n°** 097/FMS/2018, **Dispensa nº**

007/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Locador**: **NESTOR BEZERRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n° 341.473.734-53, **Valor Total n**° R$ 22.800,00 **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:95D11785

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA E PARAMETRIZÁVEL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), BASEADA EM ARQUITETURA WEB COM HOSPEDAGEM, PARA GESTÃO DE PESSOAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-CABOPREV, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS E FINANCEIRO, SUPORTE/ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ALÉM DO CONTROLE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SEUS SEGURADOS. Informa a Pregoeira que a prova de conceito apresentada pela empresa **HMS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, foi considerada CLASSIFICADA, nos termos do Parecer técnico, anexo aos autos.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de novembro de 2019.

KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:95B89F17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
RESULTADO FINAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA E PARAMETRIZÁVEL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), BASEADA EM ARQUITETURA WEB COM HOSPEDAGEM, PARA GESTÃO DE PESSOAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-CABOPREV, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS E FINANCEIRO, SUPORTE/ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ALÉM DO CONTROLE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SEUS SEGURADOS. A pregoeira declara habilitada e vencedora do certame a empresa **HMS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 24.441.966/0001-22, com o valor de R$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação, localizada na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – PE, situado na Rua José Plech Fernandes, nº 27. Centro do Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de novembro de 2019.

KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:561397B0

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - S.HAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6° Termo Aditivo ao Contrato n**° 044/PMCSA-S.HAB/2018, **Processo Licitatório n**° 037/PMCSA-S.HAB/2018, **Concorrência nº** 003/PMCSA-S.HAB/2018, **Natureza do Objeto**: Adequação de Planilha - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação de planilha dos serviços contratados, juntamente com a supressão de 1,30% do valor contratado, correspondente ao valor de R$ 25.827,58, do valor contratual. **Empresa**: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, inscrito no CPF/MF sob o n° 03.671.887/0001-38, **Valor Total n**° R$ 1.860.375,45, **Vigência**: 10 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de novembro de 2019.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9CDA7462

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA N°. 414/2019

Demite funcionário a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Arts. 37, incisos II, da Constituição Federal, e Art. 63, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1o – Demitir a pedido MARIANA VALENÇA DA COSTA LAGÊDO, funcionário de provimento efetivo da função de ENFERMEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o – As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente no exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2019.

IVALDO ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A6080745

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº036/2016

SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº036/2016
Processo Licitatório Nº: 041/2016

Modalidade/Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 007/2016
ERRATA MATÉRIA PUBLIUCADA DIA 21/11/2019 EDIÇÃO 2463
Objeto: Contrato de locação de imóvel para funcionamento o **ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA**, situado à Av. Luiza de Medeiros, nº 281, Tabatinga, Camaragibe-PE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
Contratado: Severina Anita Prado Castello Branco (CPF/MF sob o nº. 922.465.834-20).
ValordoAditivo:R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Prazo:26 de Julho de 2019 até 26 de JULHO de 2020.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Educação, situada na Avenida BelminoCorreira, nº 2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 3458-6051 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.

ONDE SE LER : MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário de Assistência Social

LEIA-SE : MAURO JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:8C45495D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO PARA O CONTRATO Nº 030/2019, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 032/2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 052, de 12 de novembro de 2019

Designação de Fiscal Administrativo para o contrato nº 030/2019, referente ao Processo Licitatório nº 021/2018 – Pregão Presencial nº 015/2018 - Adesão à Ata de Registro nº 032/2018 do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Igarassu -PE.

O Secretário de Administração, nomeado pela Portaria nº 417, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º - Designar o servidor **GILMAR FRANCISCO DAS CHAGAS**, matrícula nº 0.0004530.1 e CPF nº 040.007.964-02, como Fiscal Administrativo, titular do Contrato nº 030/2019, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 021/2018 – Pregão Presencial nº 015/2018 - Adesão à Ata de Registro nº 032/2018 do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Igarassu -PE
Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre o Município de Camaragibe e a empresa **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38 e tem por objeto o fornecimento de Material de Expediente.

Art. 2º - Designar, como gestor do mencionado contrato, a Diretoria de Armazenamento, Estoque e Distribuição – Almoxarifado, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - As atribuições do fiscal administrativo estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13; §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35; do mencionado dispositivo normativo.

Art. 4º - O servidor mencionado dispositivo na Art. 1º deverá ser formalmente notificado das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Parágrafo único. Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 12 de novembro de 2019

ALEX NORAT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:E95ECC43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 044/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

A Prefeita do Município de Camaragibe, PE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

20.18 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.843.0000.0002 ENCARGOS COM O PASEP
3390.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS **R$ 330.000,00**

20.24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.1018.2067 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
3191.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS **R$ 180.000,00**

20.17 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.121.1002.2040 PROMOVER AÇÓES DE GESTÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA
3191.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS **R$ 400.000,00**

20.18 SECRETARIA DE FINANCAS
04.843.0000.0001 ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
4691.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO **R$ 350.000,00**

20.24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1018.2056 PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR
3190.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO **R$ 800.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1015.2119 DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO DE SAÚDE
3191.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS **R$ 400.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1015.2119 DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO DE SAÚDE
3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS **R$ 450.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.1012 PROGRAMA AMPLIAÇÃO QUALIFICAÇÃO ATENDIMENTO MÉDICO
3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **R$ 100.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1015.2128 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **R$ 600.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1015.2119 DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO DE SAÚDE
3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **R$ 400.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.1012 PROGRAMA AMPLIAÇÃO QUALIFICAÇÃO ATENDIMENTO MÉDICO
3190.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO **R$ 1.150.000,00**

30.13 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1011.2108 PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R$ 25.000,00**

30.13 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.1011.2100 GARANTIR O APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E AÇÕES
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **R$ 20.000,00**

30.13 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1011.2117 DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R$ 15.000,00**

TOTAL.....R$ 5.220.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art.1º deste **DECRETO** serão provenientes das reduções nas seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

20.18 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.1008.2043 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R$ 330.000,00**

20.24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1018.2059 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO REDE FÍSICA E DIGITAL
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R$ 180.000,00**

20.24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1018.2057 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
3191.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS **R$ 400.000,00**

20.16 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTICIP
18.542.1006.2033 IMPLANTAR UNIDADE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO RESIDENCIAL
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R$ 350.000,00**

20.24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.1018.2073 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **R$ 800.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.1015.2137 PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R$ 150.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1016.2140 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **R$ 100.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1016.2140 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **R$ 100.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1016.2140 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **R$ 50.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.1012 PROGRAMA AMPLIAÇÃO QUALIFICAÇÃO ATENDIMENTO MÉDICO
3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **R$ 100.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1015.2129 PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **R$ 600.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1015.2129 PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS
3390.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA **R$ 200.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2135 PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **R$ 100.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2135 PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES
3390.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA **R$ 50.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2135 PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **R$ 30.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2135 PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R$ 20.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1015.2123 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **R$ 60.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1015.2123 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R$ 40.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.1015.2137 PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **R$ 100.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2132 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRE-HOSPITALAR SERVIÇOS MÉDICOS
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **R$ 140.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2132 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRE-HOSPITALAR SERVIÇOS MÉDICOS
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R$ 450.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1015.2127 PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **R$ 200.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1015.2127 PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **R$ 250.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1015.2128 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **R$ 150.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2130 PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS
3190.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO **R$ 110.000,00**

30.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2130 PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS
3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **R$ 100.000,00**

30.13 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.1011.2099 GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R$ 40.000,00**

30.13 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.1011.2105 GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **R$ 20.000,00**

TOTAL.....R$ 5.220.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 31 de outubro de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:44DD5F7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS, PREÇOS PÚBLICOS E AS MULTAS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 046, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a atualização monetária dos tributos, preços públicos e as multas municipais.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 266/2005, nos artigos 162, 163 e 164 com seus respectivos incisos;

Considerando o que dispõe o parágrafo segundo do Art. 97 do Código Tributário Nacional;

Considerando o compromisso de informar ao público sobre o índice de atualização monetária dos débitos para com a Fazenda Pública Municipal, a vigorar no exercício de 2020,

DECRETA:
Art. 1º Os tributos, os preços públicos e as multas municipais serão atualizados monetariamente em 1º de janeiro de 2020 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, com base na variação acumulada conforme § 1º do Art. 163 da Lei 266/2005 – Código Tributário Municipal.
Parágrafo Único – Para a atualização citada no *caput* deste artigo, será considerado o percentual de variação do IPCA de **2,54%** (dois vírgula cinquenta e quatro por cento), correspondente aos doze meses contados de novembro de 2018 a outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Prefeita de Camaragibe, em 22 de novembro de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:F9FD1EED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/ 2019

O MUNICÍPIO DE CAMUTANGA/PE, através da Pregoeira, Informa o resultado de Julgamento da fase de Credenciamento do**Processo Licitatório**:Nº 013/2019 –**Pregão Presencial Nº 009/2019. Natureza do Objeto**: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrutigranjeiros de forma parcelada, para Secretaria de Educação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência deste Edital.

Empresas credenciadas:
- DIEGO F DA SILVA ME;
- D G ALVES COMERCIO E SERVIÇOS ME; Obs: CREDENCIADA SEM O BENEFÍCIO DE ME/EPP/MEI.
- COMERCIAL ITAMBÉ - LTDA;
- MAC COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI;
- Shift Comercio e Serviço Eirelli;
- LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; obs: CREDENCIADA SEM O BENEFÍCIO DE ME/EPP/MEI.
- REAL MIX COMERCIO VAREGISTA LTDA EPP; obs: CREDENCIADA SEM O BENEFÍCIO DE ME/EPP/MEI.
- POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME; obs: CREDENCIADA SEM O BENEFÍCIO DE ME/EPP/MEI.
- J.P DE SOUZA COMERCIO E SRVIÇOS - ME;
- MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - ME

Empresas descredenciadas:
- J. B.G. DA SILVA (NÃO ATENDEU O SUBITEM 6.1-B e 6.1 – E)
- MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME (NÃO ATENDEU O SUBITEM 6.1-c.2) e 6.1 – E).
- COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO (NÃO ATENDEU O SUBITEM 6.1-B).
- SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (NÃO ATENDEU O SUBITEM 6.1-B); 6.1 c.2) e 6.1 e.3).

CONVOCAMOS TODOS OS PARTICIPANTES PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO EM TELA, NO DIA 26/11/2019 ÀS 9:00 HORAS. Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro, Camutanga - PE, 55930-000.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
Código Identificador:4A4C54FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 093/2017

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2017 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2017 – CARTA CONVITE Nº 018/2017.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM LOCUÇÃO PARA ATUAR COMO MESTRE DE CERIMÔNIA NAS DIVERSAS SOLENIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE.** Empresa Contratada: **CLODOALDO VIDAL DA SILVA – ME,** inscrito no **CNPJ/MF Nº** 09.244.434/0001-01. O contrato original ora aditado passará a vigorar até o dia **03 de outubro de 2020.**

Carnaíba (PE), 03 de outubro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D91FE408

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 53/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019 - AVISO DE ADIAMENTO

Objeto: Contratação de Consultoria Tributária Especializada junto à Secretaria Municipal de Finanças, com vistas à instauração de procedimento fiscal específico, junto a grandes contribuintes (Instituições Financeiras, Cartórios e Operadoras de Telefonia Móvel) estabelecidos fora ou dentro do Município de Carpina (PE), visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN (Imposto Sobre Serviço) e TLF (Taxas de Licença e Funcionamento), proporcionando a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao Município. VALOR ADMITIDO: para cada R$ 1,00 (um real) de crédito de ISSQN recuperado, o contratado fará jus ao recebimento de até R$ 0,10 (dez centavos), o que corresponde a 10% sobre o valor do benefício financeiro alcançado**.** O Pregoeiro torna público aos interessados que por recomendação do TCE-PE/IRSU, **fica adiado sua abertura do supracitado Processo "sine die".** Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h. às 12:00h.

Carpina, 22 de novembro de 2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:EC32F08B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019. OBJETO: **Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo com motorista, tipo Picape (Chevrolet D20, Saveiro Strad ou similar ou de melhor qualidade), para prestação de serviços junto ao almoxarifado, para distribuição de merenda (gêneros secos) em todas as escolas do município de Cedro-PE, Zona Urbana e Rural, conforme especificações e estimativos em anexo.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRO/PE. CONTRATADO: MARIA EUNICE DE ARAUJO HONORATO, RG: 2.672.648 SSP PE e CPF: 019.869.774-04. VALOR: mensal R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), global de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

Cedro-PE, 21 de novembro de 2019.

ANNA ERICKA TAVARES QUENTAL CRUZ
Secretária de Educação
Portaria 003/2019

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:EA9E2983

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMCA Nº 022/2019 – TOMADA DE PREÇOS PMCA Nº 005/2019 – A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe que tem por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma da Unidade Mista Virginia Guerra, Empresas Habilitadas: D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ N° 23.159.046/0001-53, GMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 20.852.678/0001-00 e ALT'S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 24.118.265/0001-57. Empresa Vencedora: GMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 20.852.678/0001-00, com o valor global de R$ 340.657,01 (trezentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavo). Informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com, na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507.

Chã de Alegria, 22 de Novembro de 2019.

ANA CRISTINA GOMES COSTA
Presidente CPL.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:D2129485

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMAS N° 002/2019

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMAS N° 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMAS N° 002/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania do Município de Chã de Alegria, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, no Decreto Municipal N° 010/2017 de 01.02.2017, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o Objeto do supracitado Pregão em favor da Empresa:

● **JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA, CNPJ N° 29.100.463/0001-07**, Vencedora com o valor de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

● **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).**

Chã de Alegria - PE, 21 de Novembro de 2019.

ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:6F02D08F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA FMS N° 002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO FMS N.º 005/2019
INEXIGIBILIDADE FMS N.º 002/2019
CHAMADA PÚBLICA FMS N° 002/2019
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS, COM REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS.

A Gestora do **Fundo Municipal de Saúde de Chã de Alegria**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação em favor das Empresas: **LABORATORIO DE DIAGNOSTICO CITOPATOLOGICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o N° 09.341.185/0002-53, **VITORIA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o N° 07.834.931/0001-34 e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE AMEIXAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o N° 18.972.936/0001-40, declarando-as CREDENCIADAS à prestação dos serviços conforme edital da supracitada Chamada Pública e determina que o processo seja encaminhado à Procuradoria Municipal para que sejam tomadas as providências de contratação.

Chã de Alegria - PE, 05 de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ DE MASSENA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:9845EDF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/2019. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2019 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento parcelado de gás GLP em botijões P13 (13 kg) e em tanques e P45 (45 kg), destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Capital Humano do Condado. **Valor máximo aceitável R$ 22.897,30**. Data e hora de abertura: **09/12/2019** às **10h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, n**º** 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 22 de novembro de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:3385E54C

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2019 Origem: Fundo Municipal de Cultura. Inexigibilidade nº 007/2019 Ratificação em 30/10/2019. Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 011/2019 originado do Inexigibilidade nº 007/2019. OBJETO: Contratação das atrações artísticas, Internacionais do Forró e Banda a Musa para se apresentarem no período de 10 a 11 de novembro de 2019 nas Festividades de Emancipação Politica do Município do Condado. EMPRESA: SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME CNPJ: N.º 29.252.342/0001-80 END: Avenida do Povo nº110, centro, na cidade de Goiana/PE. CONTRATO Nº 011/2019 VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Condado, 31 de outubro de 2019.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:DCB3E044

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2019 Origem: Fundo Municipal de Cultura. Inexigibilidade nº 008/2019 Ratificação em 30/10/2019. Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 012/2019 originado do Inexigibilidade nº 008/2019. OBJETO: Contratação da atração artística Solange Almeida para se apresentar no dia 11 de novembro de 2019 na Festividade de Emancipação Politica do Município do Condado. EMPRESA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA CNPJ: N.º 27.260.408/0001-59 END: Avenida Eusébio de Queiroz nº 1890, salas 9,10,11 e 12,Tamatanduba, Eusébio/CE. CONTRATO Nº 012/2019 VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Condado, 31 de outubro de 2019.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:D0AAEB93

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2019 Origem: Fundo Municipal de Cultura. Inexigibilidade nº 009/2019 Ratificação em 30/10/2019. Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 013/2019 originado do Inexigibilidade nº 009/2019. OBJETO: Contratação da atração artística Amigas do Brega para se apresentar no dia 10 de novembro de 2019 na Festividade de Emancipação Politica do Município do Condado. EMPRESA: CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME CNPJ: N.º 12.319.583/0001-05 END: Avenida Nunes Machado, 202 - A centro, Goiana/PE. CONTRATO Nº 013/2019 VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Condado, 31 de outubro de 2019.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:D4F56878

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 021/2019. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2019 - Objeto Nat:** Prestação de Serviços. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento parcelado de material de expediente, destinado ao Município do Condado. Valor Máximo Aceitável R$ 184.622,54. Data e hora de abertura: **12/12/2019** às **12h30**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 22 de novembro de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:A9EEF46E

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2019. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2019 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento parcelado de material de expediente, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Condado. **Valor máximo aceitável: R$ 71.796,31**. Data e hora de abertura: **12/12/2019** às **08h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 22 de novembro de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:8C219602

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/2019. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019. Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento parcelado de gás GLP em botijões de 13 kg, destinado a ao Fundo Municipal de Educação do Condado. **Valor máximo aceitável:** R$ 44.712,00. Data e hora de abertura: **09/12/2019 às 08h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 22 de novembro de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:9CDF814C

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 021/2019. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2019 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento parcelado de material de expediente, destinado ao Fundo Municipal de Educação do Condado. **Valor máximo aceitável: R$ 175.295,67.** Data e hora de abertura: **12/12/2019** às **11h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 22 de novembro de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:090B051D

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 025/2019. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2019 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento parcelado de material de expediente, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Condado. **Valor máximo aceitável: R$ 145.668,63**. Data e hora de abertura: **12/12/2019** às **09h30**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 22 de novembro de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:B306FF1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 004/2019. Pregão Presencial SRP nº. 003/2019
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de cestas básicas, com valor máximo UN R$ 64,25. Local da sessão de abertura: sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Rua Cel. José Belarmino, nº. 48, Centro, Cortês/PE. Data da Sessão: 04/12/2019, horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira.

Cortês/PE, 22 de novembro de 2019.

CÉLIO ROBERTO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Celio Roberto da Silva
Código Identificador:B9645D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 022/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para serviço de engenharia na construção de muro no entorno da escola municipal Prof. Jaequisandro Silva de Morais no Município de Cortês – PE**.**CONTRATO Nº 012/2019 – PROCESSO Nº 022/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. CONTRATADO:**TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ nº. 29.370.039/0001-82. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de**R$ 137.122,90 (Cento e trinta e sete mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos),**data da assinatura: 11/03/2019.

Cortês/PE, 22 de Novembro de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Celio Rberto da Silva
Código Identificador:05D34E68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei Nº 8.883, de 08/06/94, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO CONSTADO EM ATA PELO PARZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PENSO, DESTINADOS AO CAF, HOSPITAL REGIONAL BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL E SAMU – SISTEMA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.** e **ADJUDICO** o objeto da mesma aos licitantes **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.819.724/0001-23;** vencedora do presente certame nos itens apresentados na Ata de Registro de Preço nº 05-2019 no valor de **R$ 281.063,52** (duzentos e oitenta e um mil sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos); **D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI – ME CNPJ Nº 23.680.034/0001-70;** vencedora do presente certame nos itens apresentado na Ata de registro de Preço nº 04-2019 no valor de **R$ 520.831,80 (**quinhentos e vinte mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos); **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 13.630.407/0001-44;** vencedora do presente certame nos itens apresentados na Ata de Registro de Preço nº 09-2019 no valor de **R$ 55.804,80** (cinquenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos); **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 09.127.775/0001-05;** vencedora do presente certame nos itens apresentados na Ata de Registro de Preço nº 06-2019 no valor de **R$ 96.477,00** (noventa e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais); **HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 26.794.414/0001-23;** vencedora do presente certame nos itens apresentados na Ata de Registro de Preço nº 07-2019 no valor de **R$ 39.802,80** (trinta e nove mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos); **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICAL LTDA CNPJ Nº 10.779.883/0001-56;** vencedora do presente certame nos itens apresentados na Ata de Registro de Preço nº 08-2019 no valor de **R$ 88.098,24** (oitenta e oito mil noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Escada, 17 de outubro de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Escada - PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:A8920DE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei Nº 8.883, de 08/06/94, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**, objetivando o **Registro de Preço constado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição parcelada de Dietas Enterais, Módulos, Suplementos Nutricionais e Fórmulas Infantis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.** e **ADJUDICO** o objeto da mesma aos licitantes **HEALTH**

NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 27.657.870/0001-94; vencedora do presente certame nos itens apresentados na Ata de Registro de Preço nº 10-2019 no valor de **R$ 221.088,00** (duzentos e vinte e um mil e oitenta e oito reais); **ESPECIALTY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 30.532.007/0001-15;** vencedora do presente certame nos itens apresentado na Ata de registro de Preço nº 11-2019 no valor de **R$ 17.415,00 (**dezessete mil quatrocentos e quinze reais); **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 28.167.605/0001-03;** vencedora do presente certame nos itens apresentados na Ata de Registro de Preço nº 12-2019 no valor de **R$ 204.050,00** (duzentos e quatro mil e cinquenta reais); **DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 11.157.952/0001-30;** vencedora do presente certame nos itens apresentados na Ata de Registro de Preço nº 13-2019 no valor de **R$ 13.501,00** (treze mil quinhentos e um reais); **SOARES E VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 97.532.879/0001-54;** vencedora do presente certame nos itens apresentados na Ata de Registro de Preço nº 14-2019 no valor de **R$ 31.380,00** (trinta e um mil trezentos e oitenta reais).

Escada, 08 de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Escada - PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:6F1CF9DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 024/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 04/12/2019, às 08:30 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 024/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO, MODELO HATCH, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO PROGRAMA DE SAUDE NAS ESCOLAS – PSE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **50.203,33.** Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 03/12/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:7FF48986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 025/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 04/12/2019, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 025/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS TIPO FURGONETA, (AMBULANCIA DE REMOÇÃO SIMPLES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA - HMJPS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **180.000,00.** Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 03/12/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:11C0CC4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº DP00001/2019. PROCESSO Nº: 00027/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2019. Processo Nº: 00027/2019. CPL. Compra. Aquisição de forma parcelada de gás GLP para atender as demandas do Hospital Municipal de Feira Nova, Vigilância Sanitária e Atenção Básica deste município, Feira Nova/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso V, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Ribeiro & Albuquerque Ltda - EPP. CNPJ: 12.794.350/0001-56. Valor R$23.247,00.

Feira Nova, 21/11/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:8B0A4928

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº DP00002/2019. PROCESSO Nº: 00028/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00002/2019. Processo Nº: 00028/2019. CPL. Serviço. Contratação de empresa especializada no processo de organização, planejamento e realização de Concurso Público para ingresso no quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Feira Nova, para cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUSTENTE.** CNPJ: 09.023.204/0001-12. Valor Estimado: R$ 40.000,00.

Feira Nova, 22/11/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:09D5692B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00001/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2019. Processo Nº: 00053/2019. CPL. Serviço. Contratação de empresa especializada no processo de organização, planejamento e realização de Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Feira Nova - PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO**

SUSTENTAVEL - SUTENTE. CNPJ: 09.023.204/0001-12. Valor Estimado R$186.000,00.

Feira Nova, 22/11/2019

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:6228150F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS APOSENTADORIA PELO ARTIGO 3 DA EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000013/2019
FERREIROS/PERNAMBUCO, em 01 de Novembro de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) GERUZA PONTESDA SILVA.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 712/2005, de 24 de novembro de 2005;
Resolve:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) GERUZA PONTES DA SILVA, portador(a) do RG nº 2.725.439, SDS/PE, e do CPF/MF n.º 387.486.734-04, efetivo(a), no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, AD.1, matrícula funcional 90-1, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art., 3º, incisos I, II, e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de Julho de 2005 e Art., 35, incisos I, II, e III da Lei Municipal 712/2005, de 24 de novembro de 2005, conforme Processo do FUMAP nº 000013/2019, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:4AD44F60

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Ato/Portaria nº 000014/2019

FERREIROS/PERNAMBUCO, em 01 de Novembro de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria por Invalidez em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE DOS SANTOS FLORIANO.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 712/2005, de 24 de novembro de 2005;
Resolve:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS FLORIANO, portadora do RG nº 5753201, SSP/PE, e do CPF/MF nº 583.202.884-87, Efetiva, no cargo Agente Administrativo II, Nível AD.8, Matrícula 5-1, lotada na Câmara Municipal de Ferreiros, com fulcro no no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Artigo 13, §§ 1° e 2°, incisos I e II, e § 3° da Lei Municipal nº 0712/2005, de 24 de Novembro de 2005, c/c EC 70, de 29 de março de 2012, conforme processo do FUMAP nº 000014/2019, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:10F84F72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 214/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **LEIDIANE DE MARIA LIMA MEDEIROS**, portadora do RG nº 6.195.853 SDS/PE e do nº CPF 009.441.214-62, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 18 de novembro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:0C7A047A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1088/2019-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 4 de novembro de 2019, o(a) servidor(a) **IZENI TEIXEIRA PIMENTEL,** matrícula nº. 0.752, AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, lotada na Secretaria Municipal de Administração, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº. 1053/2019-GP** de 15 de outubro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C9A8EAE

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000345/2019

"RETIFICAR a Portaria nº 000340/2019 que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Sra. SUELY TENÓRIO DA SILVA. "

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais,** a servidora **SUELY TENORIO DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, Nível PE-05, Matrícula Funcional Nº 2506, portadora do RG N° 4.681.379 SDS/PE e CPF/MF N° 025.594.754-21, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013 e Artigo 6ºA da Emenda Constitucional Nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a contar do dia 30 de Outubro de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais,** a servidora **SUELY TENORIO DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, Nível PE-05, Matrícula Funcional Nº 2506, portadora do RG N° 4.681.379 SDS/PE e CPF/MF N° 025.594.754-21, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a contar do dia 30 de Outubro de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Novembro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EDB367E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018-PMG.

Objeto: Ata de Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para o fornecimento parcelado de Garrafões de Água de 20 (vinte) litros, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a este Município**. Valor Máximo Admitido:** R$ 176.529,56. **Início do acolhimento das propostas:** 25/11/2019 às 10:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 09/12/2019 às 09:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 09/12/2019, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: Portal da Transparência Municipal: www.garanhuns.pe.gov.br, pelo e-mail: pmg.licitacao@gmail.com, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Fone: (87) 3762-7019, ou ainda no sistema www.licitacoes-e.com.br, através do **Número: 795145**.

MARIA CÉLIA DE MELO CABRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:298B26C1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

CONTRATO nº 132/2019-CPLC – CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 10.782.874/0001-00**. **CONTRATADA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME - CNPJ nº 07.631.411/0001-24**. **Objeto: Aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados às demandas inerentes do **Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns-PE**. **VALOR GLOBAL: R$ 4.877,10 (Quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos).** Prazo de Vigência: 12 de Novembro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:434194F2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

CONTRATO nº 133/2019-CPLC – CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 10.782.874/0001-00**. **CONTRATADA: MACHADO ARMARINHOS LTDA - CNPJ nº 24.174.062/0001-88**. **Objeto: Aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados às demandas inerentes do **Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns-PE**. **VALOR GLOBAL: R$ 2.888,50 (Dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centaos).** Prazo de Vigência: 12 de Novembro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C84F8B65

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 056/2019** - CPLC, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, suplemento alimentar e produtos descartáveis destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, correspondentes aos itens **01, 03, 04 e 16**. **CONTRATADA: ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE - ME, CNPJ Nº** 08.987.355/0001-28. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, ou até homologação de um novo processo licitatóio.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6BA6568

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 057/2019** - CPLC, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, suplemento alimentar e produtos descartáveis destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, correspondentes aos itens **07, 08 e 09**. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI-EPP, CNPJ Nº** 06.536.960/0001-57. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, ou até homologação de um novo processo licitatóio.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DF59EAD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Garanhuns – PE , através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos

NOTIFICADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.008.831/0001-17
ENDEREÇO: Diogo Leite, nº 100, bairro: São José – Cidade: Garanhuns-PE

Processo Licitatório Nº: 033/2017
Pregão Eletrônico N° 023/2017
Contrato Nº 169/2017 – CPLC
Ata de Registro do Preços Nº 009/2017 - PMG

OBJETO: Aquisição de material de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas, vinculadas a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, deste município.

OBS.: ESTA É A RESCISÃO UNILATIRAL DO CONTRATO Nº 169/2017 – CPLC

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC4B131E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Garanhuns – PE , através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos

NOTIFICADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.008.831/0001-17
ENDEREÇO: Diogo Leite, nº 100, bairro: São José – Cidade: Garanhuns-PE

Processo Licitatório Nº: 033/2017
Pregão Eletrônico N° 023/2017
Contrato Nº 121/2017 – CPLC
Ata de Registro do Preços Nº 009/2017 - PMG

OBJETO: Aquisição de material de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas, vinculadas a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, deste município.

OBS.: ESTA É A RESCISÃO UNILATIRAL DO CONTRATO Nº 121/2017 – CPLC

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55DD0ABD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Garanhuns – PE , através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos

NOTIFICADA: MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 14.651.340/0001-97
ENDEREÇO: Julia Brasileiro Vila Nova, nº 154, bairro: Boa Vista– Cidade: Garanhuns-PE

Processo Licitatório Nº: 033/2017
Pregão Eletrônico N° 023/2017
Contrato Nº 120/2017 – CPLC
Ata de Registro do Preços Nº 009/2017 - PMG

OBJETO: Aquisição de material de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas, vinculadas a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, deste município.

OBS.: ESTA É A RESCISÃO UNILATIRAL DO CONTRATO Nº 120/2017 – CPLC

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7667B0C4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018
CONCORRENCIA Nº 009/2018
Objeto: Aditamento de reprogramação de serviços do **CONTRATO Nº 170/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo em Vias Públicas do Bairro Francisco Figueira no Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 05.545.366/0001-60. **Reprogramação:** Acréscimos e Supressões, resultando no aumento de valor na Ordem de R$ 168.658,07.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08AE7670

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018
CONCORRENCIA Nº 005/2018
Objeto: Aditamento de prorrogação de prazo e reprogramação de serviços do **CONTRATO Nº 167/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo e drenagem em Vias Públicas no Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 05.545.366/0001-60. **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir de 01 de Novembro de 2019. **Reprogramação:** Supressões, resultando na redução de valor na Ordem de R$ 221.099,43.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFA0E61C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 042/2019
TOMADA DE PREÇO N° 007/2019
CONTRATO Nº 129/2019 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPRENDIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 17.459.533/0001-39

OBJETO: **REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO CENTRO ADMINISTRATIVO I, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE.**

OBS.: ORDEM DE SERVIÇO

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3897438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, Jardineiro,** Matrícula **n° 1436,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com vigência a partir de **01/02/2019 a 02/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61D0B839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 45/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FELIPE PATRICIO FERREIRA MACIEL, Marcineiro,** Matrícula **n° 10847,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/11/2017 a 05/11/2018, com vigência a partir de **01/02/2019 a 02/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30F8AA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 46/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTO CESAR DE MATOS ALMEIDA, Fiscal de Obras,** Matrícula **n° 7978,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 07/01/2018, com vigência a partir de **01/02/2019 a 02/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F69A7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KACILANDIA CESARIO GOMES PEDROZA, Professora,** Matrícula **n° 7031,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2017 a 22/08/2018, com vigência a partir de **01/02/2019 a 02/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F41D7400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PAULA SOUZA DE LIMA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 8340,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 30/04/2017 a 30/04/2018, com vigência a partir de **01/02/2019 a 02/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17FADDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALICE MAYANNA DA SILVA VIEIRA, Gerente de Contratos e Convenios,** Matrícula **n° 12623,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com vigência a partir de **01/02/2019 a 02/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4A7BCD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VIVIANE DE LIMA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5262,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, com vigência a partir de **15/02/2019 a 16/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:282A8BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 51/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KASSIO PHILIPE RODRIGUES DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7347,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/12/2017 a 23/12/2018, com vigência a partir de **01/02/2019 a 02/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6874362F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11413,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 19/08/2018, com vigência a partir de **01/02/2019 a 02/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C20C7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANO JOSE DE BARROS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7404,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2017 a 29/12/2018, com vigência a partir de **01/02/2019 a 02/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47247617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELMO DA SILVA SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11373,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2017 a 17/08/2018, com vigência a partir de **01/02/2019 a 02/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A8A9112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11383,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 19/08/2018, com vigência a partir de **10/02/2019 a 11/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD9CDDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ ORLANDO DE MELO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11378,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 19/08/2018, com vigência a partir de **10/02/2019 a 11/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1EE7A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL NATALÍCIO BARROS FERREIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 2455,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/11/2017 a 20/11/2018, com vigência a partir de **10/02/2019 a 11/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:707960DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ GENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7182,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/09/2017 a 04/09/2018, com vigência a partir de **10/02/2019 a 11/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B349039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CICERO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1080,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **15/02/2019 a 16/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E339EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IASMIM BRANDÃO DE ARAUJO FALCÃO, Chefe da Divisão de Participação Social,** Matrícula **n° 50605,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 02/02/2019, com vigência a partir de **04/02/2019 a 05/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97DB77C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE VICENTE DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 731,** lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **04/02/2019 a 05/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9B26F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **WALKÍRIA FERREIRA ALVES, Secretária da Mulher,** Matrícula **n° 12367,** lotado(a) na **Secretaria da Mulher, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 03/07/2018, com vigência a partir de **04/02/2019 a 05/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4ED99D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SAMUEL VITORINO DA SILVA, Conselheiro Tutelar,** Matrícula **n° 10880,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 10/01/2019, com vigência a partir de **10/01/2019 a 10/02/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3DFFA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MUNIQUE DE CARVALHO TENORIO, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 11082**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2018 2 00101 179 0006179 90, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **21/12/2018 a 28/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F4DB32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 65/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **KELLY STEPHANIE OLIVEIRA SANTOS, Recepcionista,** Matrícula **nº 11481**, lotada na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de solteira para casada**: KELLY STEPHANIE OLIVEIRA SANTOS DE MELO,** conforme averbação na Certidão de Casamento: **074328 01 55 2013 2 00093 034 0003634 82** do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Garanhuns, com vigência a partir de **15 de janeiro de 2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF83E064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 66/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **VALTIZIA DE VASCONCELOS SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5395**, lotada na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de solteira para casada**: VALTIZIA DE VASCONCELOS SILVA LIMA,** conforme Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Garanhuns, com vigência a partir de **15 de janeiro de 2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97BEC210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANA BEZERRA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Professora,** Matrícula **n° 11850,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2017 a 31/12/2018, com vigência a partir de **26/02/2019 a 27/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6F7FE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HELY ALVES PEDROSA FILHO, Secretário Executivo,** Matrícula **n° 12597,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com vigência a partir de **01/02/2019 a 02/03/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40B60780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DIANA OLIVEIRA DE LIMA, Educador Esportivo,** Matrícula **nº 13530,** lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer,** pagamento de **salário família,** referente a **SUAS FILHAS: ALANA OLIVEIRA DE LIMA - 20/10/2014 e LAISA OLIVEIRA DE LIMA - 24/12/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de janeiro** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F92A738F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERA LUCIA DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13537,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: ISAURA GABRIELE DIAS MIRANDA - 30/05/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de janeiro** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B590F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE CARLOS BEZERRA DE SOUZA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13546,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: KETILLY RIHANA DE SOUZA LIRA - 24/02/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de janeiro** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C91C0659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILZA LUCAS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13545,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: VITOR GABRIEL SANTOS FERREIRA - 07/03/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de janeiro** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F88DB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERINALDO CADETE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13543,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: LUIZ EDUARDO CADETE DE OLIVEIRA - 07/09/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de janeiro** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79F7D41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROEDVAN NUNES ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13548,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): DRICK THAUANY CORDEIRO NUNES - 08/07/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de janeiro** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42CF1DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 75/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HERICK JUNIO DE MORAES RODRIGUES, Motorista,** Matrícula **nº 13559,** lotado(a) na **Secretaria de Comunicação Social,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: LETICIA FERREIRA DE BARROS MORAES - 10/03/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de janeiro** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0510D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 76/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA IZABEL CARDOSO DO NASCIMENTO VIANA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6400,** lotado(a) na **Secretaria de Turismo e Cultura,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: ANA CAROLINA CARDOSO VIANA - 09/05/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de janeiro** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A2F8F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 77/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ILMA DE ALMEIDA CARVALHO DANTAS, Merendeira,** Matrícula **nº 8281,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: RICARDO DE CARVALHO DANTAS FILHO - 21/05/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de janeiro** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F2E7C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SILVANA DOS SANTOS, Educador Social,** Matrícula **nº 30609,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: RAY MURILLO DOS SANTOS LOPES - 19/12/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de janeiro** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A7B9625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSE WANESSA FERREIRA LEITE FERNANDO, Técnica em Enfermagem,** Matrícula **nº 90623,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: MARIA CLARA FERREIRA LEITE FERNANDO - 28/10/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de janeiro** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:627AEC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 80/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENILDA NICACIO DE SIRQUEIRA HOLANDA, Monitora Educacional**, Matrícula **nº 13287**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **21/12/2018 a 19/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61C03A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **SINALY MONTEIRO PAES MELO, Assessora Administrativo**, Matrícula **nº 13511**, lotada na **Procuradoria Geral do Municipio, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **05/12/2018 a 03/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EEE50332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SILVANA DOS SANTOS, Educadora Social**, Matrícula **nº 30609**, lotada na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **19/12/2018 a 17/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69BE23DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAOLA ANGELINNE CAVALCANTE DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 11000**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu conjuge: EDILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/12/2018 a 21/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:618DA839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA, Professora,** Matrícula **nº 8057**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/12/2018 a 27/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:292E25FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de ELIUDE TAVARES GOMES, Professora,** Matrícula **nº 9166**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/12/2018 a 07/01/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38302D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(07) sete dias** a **Licença para tratamento de saúde de ADEGILSON PEREIRA SILVESTRE, Professora,**

Matrícula **nº 11001**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/12/2018 a 22/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C3AA86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIDALVA CAVALCANTI LUCIO SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5367**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/12/2018 a 24/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15855D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VILMA MARIA GOMES, Professora,** Matrícula **nº 5156**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/12/2018 a 23/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBFFC266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDILENE ARAUJO DE ALMEIDA, Professora,** Matrícula **nº 9006**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/12/2018 a 23/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65DB1430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ISABEL CRISTINA CARDOSO DA SILVA DANTAS, Professora,** Matrícula **nº 12560**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(13) treze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/12/2018 a 30/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3375C5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA HELENA BARROS DANTAS, Professora,** Matrícula **nº 2234**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma

Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/12/2018 a 26/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77416683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **SWIANNE DA SILVA DIAS, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 7274**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/12/2018 a 31/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64A173A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOELMA MELQUIADES DA SILVA BELIAZARIO, Professora,** Matrícula **nº 11541**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/12/2018 a 07/01/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D7F792F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PATRICIA PASTOR DE OLIVEIRA, Médica,** Matrícula **nº 90741**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/12/2018 a 19/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A197A28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MYRTES MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, Médica,** Matrícula **nº 7285**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/12/2018 a 04/01/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E9DEA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO FILIPE DE ALMEIDA ROCHA SANTOS, Dentista,** Matrícula **nº 5924**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/12/2018 a 21/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD8CAD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CHERLYVANIA CORREIA PEREIRA, Recepcionista,** Matrícula **nº 90783**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/01/2019 a 17/01/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6AD38725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO HOLANDA DE MELO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 30653**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/12/2018 a 31/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CB32F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WELLINGTON BARBOZA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13572,** lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: WESLEY HENRICK BARRETO BARBOZA - 03/06/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de janeiro** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26DB735E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia
para executar os serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS - COHAB I localizada no Bairro Severiano de Moraes Filho no município de Garanhuns/PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 391.221,05. Abertura 11/12/2019, às 10:30h (Horário de Brasília).** Edital disponível no site www.garanhuns.pe.gov.br ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Informações: (87)3762-7019 / pmg.licitacao@gmail.com.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F847467

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO 036/2019 E TERMO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO 025/2019 E DISPENSA 004/2019

O município de Granito, estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições Legais e o Parecer Jurídico para realização de dispensa de licitação fundamentado **com base na Lei – 8666/93 – ART. -24. I** divulga o Processo Licitatório 025/2019 e Dispensa 004/2019 e Extrato do Contrato Administrativo nº 036/2019, que tem como objeto a **SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO DAS RUAS PROJETADA 01, PROJETADA 02, PROJETADA 03 E PARTE DA RUA SÃO FRANCISCO E TRAVESSA SANTA LUZIA - SOMENTE MAO DE OBRA (SEM MATERIAL)**, Empresa: **GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 17.667.450/0001-35**, Valor estimado contratado em **R$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais)**.

Granito, 13 de Novembro de 2019.

Signatários: João Bosco Lacerda de Alencar– Prefeito, Dernival Alburquerque de Oliveira - empresa.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:00176DFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA GP Nº 297/2019

PORTARIA GP Nº 297/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 53, inciso XIV, combinado com o Art. 62, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação do (a) candidato (a) Andrea Patrício Justino de Freitas**,** no Concurso Publico 01/2017, homologado em 20 de Setembro 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos na Lei nº 205/2014.

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.
CONSIDERANDO os termos da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança sob o nº 0000061-94.2019.8.17.2700, em tramitação na Comarca de Ibirajuba/PE, determinando a convocação e nomeação da servidora ANDREA PATRICIO JUSTINO DE FREITAS para o cargo de psicóloga;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. ANDREA PATRICIO JUSTINO DE FREITAS, para o cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, condicionada a sua permanência a decisão final concessiva do Mandado de Segurança sob o nº 0000061-94.2019.8.17.2700.

II- A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação Municipal em vigor.

III- As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentaria da Secretaria de Assistência Social.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirajuba
Ibirajuba, 08 de novembro de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:6E24C6B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo PMI nº 021/2019. CPL. **Tomada de Preços nº 007/2019**. Obras. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA TENENTE XAVIER DE ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, conforme especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por Memorial Descritivo, Memorial de Especificações Técnicas, Plano de Trabalho do FEM III/2015, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculos, Composição de Custos, Composição de BDI, 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 113/2015 e Peças Gráficas (Anexo I). **Valor global**: **R$429.022,32. Data e local da sessão de abertura: 10/12/2019 às 10:00h**. Sala da CPL: Anexo da Prefeitura, em novo endereço, localizada na Rua Enfermeira Rosa Maria Onofre, s/n, Centro, Ibirajuba-PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:EC16436A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 298/2019.

PORTARIA GP Nº 298/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 53, inciso XIV, combinado com o Art. 62, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação do (a) candidato (a) Samara Monteiro Ferreira Alves**,** no Concurso Publico 01/2017, homologado em 20 de Setembro 2018, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos na Lei nº 205/2014.

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança sob o nº 00055-87.2019.8.17.2700, em tramitação na Comarca de Ibirajuba/PE, determinando a convocação e nomeação da servidora SAMARA MONTEIRO FERREIRA ALVES para o cargo de Merendeira;

RESOLVE:
I – NOMEAR a Sra. SAMARA MONTEIRO FERREIRA ALVES, para o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, condicionada a sua permanência a decisão final concessiva do Mandado de Segurança sob o nº 00055-87.2019.8.17.2700.

II- A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação Municipal em vigor.

III- As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentaria da Secretaria de Educação.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirajuba
Ibirajuba, 08 de novembro de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:B0487F3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº113/2019/INEX – CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2019, INEXIGIBILIDADE N° 025/2019.

Objeto: **Contratação da Atração Artística: MAGNATAS DO FORRÓ, através da Empresa ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA, para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Festa de São Pedro - Beira Mar I do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N° 69.935.237/0001-60**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE. Valor do Contrato: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.**Dotação orçamentária**: órgão: 38.000, unidade: 38.300, projeto atividade: 2.036, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 01.001. Vigência: Da data da sua assinatura em 20/06/2019, até 20/07/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:5759709B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019, CONFORME PROCESSO N° 017/2019, INEXIGIBILIDADE N° 017/2019.

Objeto: Contratação Artística **BANDA SWING DA PAIXÃO**, através da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentações durante a Festa do Trabalhador, em Mangue Seco e na Saramandaia, no Município de Igarassu/PE**.** Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** CNPJ N° 20.937.613/0001-67, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 30/05/2019, data de assinatura: 30/04/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:BF3A78CE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2019, CONFORME PROCESSO N° 017/2019, INEXIGIBILIDADE N° 017/2019.

Objeto: Contratação Artística **BANDA SKEMA SOM**, através da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentações durante a Festa do Trabalhador, em Mangue Seco e na Saramandaia, no Município de Igarassu/PE**.** Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** CNPJ N° 20.937.613/0001-67, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 30/05/2019, data de assinatura: 30/04/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:0DDD2A46

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019, CONFORME PROCESSO N° 017/2019, INEXIGIBILIDADE N° 017/2019.

Objeto: Contratação Artística **ROBERTO MAGNO**, através da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentações durante a Festa do Trabalhador, em Mangue Seco e na Saramandaia, no Município de Igarassu/PE**.** Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** CNPJ N° 20.937.613/0001-67, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 30/05/2019, data de assinatura: 30/04/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:811E100A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2019, CONFORME PROCESSO N° 017/2019, INEXIGIBILIDADE N° 017/2019.

Objeto: Contratação Artística **BANDA CANARINHOS DO FORRÓ**, através da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentações durante a Festa do Trabalhador, em Mangue Seco e na Saramandaia, no Município de Igarassu/PE**.** Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** CNPJ N° 20.937.613/0001-67, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 30/05/2019, data de assinatura: 30/04/2019

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:82CDEF9E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019, CONFORME PROCESSO N° 017/2019, INEXIGIBILIDADE N° 017/2019.

Objeto: Contratação Artística **BANDA TAKITÁ**, através da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentações durante a Festa do Trabalhador, em Mangue Seco e na Saramandaia, no Município de Igarassu/PE**.** Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** CNPJ N° 20.937.613/0001-67, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 30/05/2019, data de assinatura: 30/04/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:94C6BCEF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019, CONFORME PROCESSO N° 017/2019, INEXIGIBILIDADE N° 017/2019.

Objeto: Contratação Artística BANDA XINELO DE TONHE, através da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, para apresentações durante a Festa do Trabalhador, em Mangue Seco e na Saramandaia, no Município de Igarassu/PE. Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ N° 20.937.613/0001-67, solicitado pela: SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE. Valor do contrato de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência: da data da sua assinatura até 30/05/2019, data de assinatura: 30/04/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:8E311935

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019, CONFORME PROCESSO N° 016/2019, INEXIGIBILIDADE N° 016/2019.

Objeto: contratação da Atração Artística: **BANDA "É MASSA"**, através da **C.C PAES BARRETO EIRELI-ME,** para apresentação durante as Festividades de São Jorge, no Loteamento Tropical, no Município de Igarassu/PE**.** Contratada: **C. C. PAES BARRETO EIRELI – ME, CNPJ N° 27.486.144/0001-56**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 27/05/2019, data de assinatura: 27/04/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:6AF3D326

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2019, CONFORME PROCESSO N° 016/2019, INEXIGIBILIDADE N° 016/2019.

Objeto: contratação da Atração Artística: **SWING DA PAIXÃO**, através da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentação durante as Festividades de São Jorge, no Loteamento Tropical, no Município de Igarassu/PE**.** Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** CNPJ N° 20.937.613/0001-67, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 27/05/2019, data de assinatura: 27/04/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:5DBF6714

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019, CONFORME PROCESSO N° 016/2019, INEXIGIBILIDADE N° 016/2019.

Objeto: contratação da Atração Artística: **PRETO JOYA**, através da **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA,** para apresentação durante as Festividades de São Jorge, no Loteamento Tropical, no Município de Igarassu/PE**.** Contratada: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA,** CNPJ N° 08.789.244/0001-98, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 27/05/2019, data de assinatura: 27/04/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:BBABDE93

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019/INEXIGIBILIDADE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2019, INEXIGIBILIDADE N° 012/2019.

Objeto: Contratação da Artista **XINELO DE TONHE**, através da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE**,** para apresentação durante as Festividades Senhor do Bonfim, na Comunidade do Bonfim I, no Município de Igarassu/PE. Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** CNPJ N° 20.937.613/0001-67, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 25/04/2019, data de assinatura: 25/03/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:58C7EAA6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019/INEXIGIBILIDADE, CONFORME PROCESSO N° 012/2019, INEXIGIBILIDADE N° 012/2019.

Objeto: Contratação da Artista **ORQUESTRA VIRTUAL**, através da **ASSOCIAÇÃO PRÓCIDADANIA,** para apresentação durante as Festividades do Senhor do Bonfim, na Comunidade do Bonfim I, no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude. Contratada: **ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA,** CNPJ N° **69.930.345/0001-40**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 25/04/2019, data de assinatura: 25/03/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:BF482C5B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019, CONFORME PROCESSO N° 012/2019, INEXIGIBILIDADE N° 012/2019.

Objeto: contratação da Atração Artística: **BANDA "É MASSA"**, através da **C.C PAES BARRETO EIRELI-ME,** para apresentação durante as Festividades do Senhor do Bonfim, na Comunidade do Bonfim I, no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude. Contratada: **C.C. PAES BARRETO EIRELI,** CNPJ **27.486.144/0001-56**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 25/04/2019, data de assinatura: 25/03/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:0A06754A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2019, INEXIGIBILIDADE N° 012/2019.

Objeto: Contratação da artista **VEM COM ELVIS**, através da Empresa BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA, para apresentação durante as Festividades do Senhor do Bonfim, na Comunidade do Bonfim I. Contratada: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA,** CNPJ N° 08.789.244/0001-98, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 25/04/2019, data de assinatura: 25/03/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:C8DF3BC7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SGI Nº 028/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 057/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SGI Nº 028/2019 – A Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, através da Secretaria de Politicas Sociais e Educação Profissional, Secretaria de Educação, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Saúde, pelo seu Pregoeiro, torna público o resultado da licitação em epígrafe que teve por objeto o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Impressos e outros Materiais Gráficos, a fim de atender às necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Receita e Políticas Sociais. Empresas Vencedoras: TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ N° 33.682.705/0001-95, CCS GRÁFICA E EDITORA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ N° 35.603.307/0001-61, ELETRO GRÁFICA LTDA, CNPJ N° 10.775.856/0001-92 e RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ Nº 05.080.790/0001-86. Informações na Secretaria de Planejamento, Sala de Licitações, sito à Praça da Bandeira – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com.

Igarassu, 22 de Novembro de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:BEC72B7D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019, INEXIGIBILIDADE N° 010/2019.

Objeto: Contratação da artista **JOHN GERAÇÃO**, através da empresa BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA, Apresentação no Evento: Carnaval 2019, no dia 03 de Março de 2019, no Polo Saramandaia, Igarassu/PE. Contratada: **BRED VIAGENS E**

EVENTOS LTDA, CNPJ N° 08.789.244/0001-98, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 31/03/2019, data de assinatura: 28/02/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:10F2E3DC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019, INEXIGIBILIDADE N° 010/2019.

Objeto: Contratação Artística **VANESSA RIOS**, através da Empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para apresentação durante as Festividades do Carnaval 2019, em vários polos da cidade do Município de Igarassu/PE. Contratada: **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME,** CNPJ N° 00.886.833/0001-00, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 31/03/2019, data de assinatura: 28/02/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:6C6360DD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019, INEXIGIBILIDADE N° 010/2019.

Objeto: Contratação Artística **BANDA ANIMA KIDS**, através da empresa ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO 76387062420, Apresentação no Evento: Carnaval 2019, no dia 05 de Março de 2019, no Polo Infantil, Igarassu/PE. Contratada: **ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO 76387062420,** CNPJ N° 23.029.997/0001-08, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 31/03/2019, data de assinatura: 28/02/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:3FBFDAF6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019, CONFORME PROCESSO N° 010/2019, INEXIGIBILIDADE N° 010/2019.

Objeto: contratação da Atração Artística: Contratação Artística **BANDA BICHO DO MATO**, através da empresa MANOEL LUCAS DA SILVA 12473174474, **Apresentação no Evento: Carnaval 2019, no dia 06 de março de 2019, no Polo Mangue Seco, Igarassu/PE**, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude**.** Contratada: **MANOEL LUCAS DA SILVA 12473174474, CNPJ N° 29.579.374/0001-95**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**.**Órgão: 38.000,Unidade: 38.300,Projeto Atividade: 2.036,Elemento de Despesa - 33.90.39,Fonte: 01.001,Vigência:** Da data da sua assinatura até 31/03/2019, data de assinatura: 28/02/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:21B6DA9D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019, CONFORME PROCESSO N° 010/2019, INEXIGIBILIDADE N° 010/2019.

Objeto: : Contratação Artística **ROGINHO E A FAVORITA**, através da empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, **Apresentação no Evento: Carnaval 2019, ROGINHO no dia 02 de Março de 2019, no Polo Saramandaia e A FAVORITA no dia 04 de Março de 2019, no Polo Agamenon , Igarassu/PE**, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude. **Dotação orçamentária**: órgão:38.000, unidade:38.300, projeto atividade: 2.036, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 01.001. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ N° 12.924.119/0001-30, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 31/03/2019, data de assinatura: 28/02/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:DA76C61A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019, CONFORME PROCESSO N° 010/2019, INEXIGIBILIDADE N° 010/2019.

Objeto: contratação da Atração Artística: Contratação Artística **BANDA EXCESSO DE BAGAGEM**, através da empresa LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, **Apresentação no Evento: Carnaval 2019, no dia 03 de Março de 2019, no Polo Agamenon, Igarassu/PE**, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude**.** Contratada: **LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ N° 19.297.391/0001-86**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 31/03/2019, data de assinatura: 28/02/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:B7B20501

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019, CONFORME PROCESSO N° 010/2019, INEXIGIBILIDADE N° 010/2019.

Objeto: Artística **BELEZA PURA**, através da empresa QS MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA ME, para **Apresentação no Evento: Carnaval 2019, no dia 04 de março de 2019, no Polo Saramandaia, Igarassu/PE**, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude**.** Contratada: **QS MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA ME, CNPJ N° 07.265.271/0001-18**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 31/03/2019, data de assinatura:28/02/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:28759600

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019, CONFORME PROCESSO N° 010/2019, INEXIGIBILIDADE N° 010/2019.

Objeto: Contratação Artística **BANDA BATEU A QUÍMICA E GAROTA ASSANHADA**, através da empresa VIVIANE PINTO PEIXOTO ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS, para **Apresentação no Evento: Carnaval 2019, BANDA BATEU A QUÍMICA no dia 02 de março de 2019, no Polo Saramandaia e GAROTA ASSANHADA no dia 05 de março de 2019, no Polo Três Ladeiras, Igarassu/PE**, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude. Contratada: **VIVIANE PINTO PEIXOTO ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS, CNPJ N° 15.746.823/0001-38**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 31/03/2019, data de assinatura: 28/02/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:0561CF73

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019, CONFORME PROCESSO N° 010/2019, INEXIGIBILIDADE N° 010/2019.

Objeto: Contratação Artística **BANDA MARRETA É MASSA**, através da empresa WILLAME ANDRADE E EVENTOS EIRELI ME, para **Apresentação no Evento: Carnaval 2019, no dia 03 de Março de 2019, no Polo Saramandaia, Igarassu/PE**, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude. Contratada: **WILLAME ANDRADE E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ N° 08.490.221/0001-05**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 31/03/2019, data de assinatura: 28/02/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:4D492E8A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019, CONFORME PROCESSO N° 010/2019, INEXIGIBILIDADE N° 010/2019.

Objeto: Contratação da artística **BANDA SANTA DOSE**, através da empresa BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA, para **Apresentação no Evento: Carnaval 2019, no dia 05 de Março de 2019, no Polo Agamenon Igarassu/PE**, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude. Contratada: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA,** CNPJ N° **08.789.244/0001-98**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 31/03/2019, data de assinatura:28/02/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:8BBE2630

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2019/INEX, CONFORME PROCESSO N° 004/2019, INEXIGIBILIDADE N° 004/2019.

Objeto: Contratação da Artista **RUBENS SANTOS**, para apresentação durante as Festividades de Nossa Senhora das Dores, na comunidade de Nova Cruz I, Centro do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela secretaria executiva de lazer, esportes e juventude. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.** Contratada: **RUBENS CLAYTON JOAQUIM DOS SANTOS 07116927425,** CNPJ: 25.181.951/0001-35. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do Contrato de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**. **Dotação Órçamentária**: Órgão: 38.000, unidade: 38.300, Projeto Atividade: 2.036, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 01.001. Vigência: Até 14/03/2019, data de assinatura: 14/02/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:C3085CC9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019/EVENTOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2019, INEXIGIBILIDADE N° 006/2019.

Objeto: contratação da Atração Artística **ORQUESTRA VIRTUAL**, através da Empresa **ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA,** para apresentações durante as festividades de são Sebastião, na comunidade tabuleiro de Manjope, no município de Igarassu, conforme programação estabelecida pela secretaria executiva de lazer, esportes e juventude. **Dotação orçamentária**: órgão:38.000, unidade:38.300, projeto atividade: 2.036, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 01.001. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA**, CNPJ N° 69.930.345/0001-40, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 31/03/2019, data de assinatura: 22/02/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:5A3A6A1B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019, CONFORME PROCESSO N° 006/2019, INEXIGIBILIDADE N° 006/2019.

Objeto: Contratação da Artista **KI PEGADA**, para apresentação durante as Festividades de São Sebastião na comunidade de Tabuleiro de Monjope no Município de Igarassu/PE. Contratada: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME,** CNPJ N° 12.319.583/0001-05, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 31/03/2019, data de assinatura: 22/02/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:2DF67830

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019, CONFORME PROCESSO N° 006/2019, INEXIGIBILIDADE N° 006/2019.

Objeto: Contratação da Artista **XINELO DE TONHE**, para apresentação durante as Festividades de São Sebastião na Comunidade de Tabuleiro de Monjope do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela secretaria executiva de lazer, esportes e juventude. **Dotação orçamentária**: órgão:38.000, unidade:38.300, projeto atividade: 2.036, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 01.001. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** CNPJ N° 20.937.613/0001-67, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 31/03/2019, data de assinatura: 22/02/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:5172D9C1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019/EVENTOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019, INEXIGIBILIDADE N° 004/2019.

Objeto: contratação da Atração Artística **BANDA YNOVE**, através da Empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** para apresentações durante as festividades de nossa senhora das dores, no município de Igarassu, conforme programação estabelecida pela secretaria executiva de lazer, esportes e juventude. **Dotação orçamentária**: órgão:38.000, unidade:38.300, projeto atividade: 2.036, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 01.001. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ N° 12.924.119/0001-30, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 14/03/2019, data de assinatura: 14/02/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:980FB846

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2019/INEX, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019, INEXIGIBILIDADE N° 004/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística **BANDA CANARINHOS DO FORRÓ**, através da Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentações durante as festividades de nossa senhora das dores, conforme programação estabelecida pela secretaria executiva de lazer, esportes e juventude. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE**, CNPJ N° 20.937.613/0001-67, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do Contrato de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**. **Dotação orçamentária**: órgão: 38.000, unidade: 38.300, projeto atividade: 2.036, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 01.001. Vigência: Da data da sua assinatura em 14/02/2019, até 14/03/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:95999828

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019/EVENTOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019, INEXIGIBILIDADE N° 004/2019.

Objeto: contratação da Atração Artística **BANDA FORRÓ DAS ESTRELAS**, através da Empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** para apresentações durante as festividades de nossa senhora das dores, no município de Igarassu, conforme programação estabelecida pela secretaria executiva de lazer, esportes e juventude. **Dotação orçamentária**: órgão:38.000, unidade:38.300, projeto atividade: 2.036, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 01.001. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ N° 12.924.119/0001-30, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 14/03/2019, data de assinatura: 14/02/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:0DF96A73

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/EVENTOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019, INEXIGIBILIDADE N° 001/2019.

Objeto: contratação da Atração Artística **PAULINHA LOPES**, através da Empresa **MANOEL LUCAS DA SILVA 12473174474,** para apresentações durante as festividades de são Sebastião, do município de Igarassu, conforme programação estabelecida pela secretaria executiva de lazer, esportes e juventude. **Dotação orçamentária**: órgão:38.000, unidade:38.300, projeto atividade: 2.036, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 01.001. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **MANOEL LUCAS DA SILVA 12473174474**, CNPJ N° 29.579.374/0001-95, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 24/02/2019, data de assinatura: 24/01/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:249A0C06

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/EVENTOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019, INEXIGIBILIDADE N° 001/2019.

Objeto: contratação das Atrações Artísticas **ORQUESTRA VIRTUAL E BANDA "É MASSA"**, através da Empresa **ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA,** para apresentações durante as festividades de são Sebastião, do município de Igarassu, conforme programação estabelecida pela secretaria executiva de lazer, esportes e juventude. **Dotação orçamentária**: órgão:38.000, unidade:38.300, projeto atividade: 2.036, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 01.001. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA**, CNPJ N° 69.930.345/0001-40, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 24/02/2019, data de assinatura: 24/01/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:407D5813

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/EVENTOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019, INEXIGIBILIDADE N° 001/2019.

Objeto: contratação da Atração Artística **BANDA TAKITÁ**, através da Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentações durante as festividades de são Sebastião, do município de Igarassu, conforme programação estabelecida pela secretaria executiva de lazer, esportes e juventude. **Dotação orçamentária**: órgão:38.000, unidade:38.300, projeto atividade: 2.036, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 01.001. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE**, CNPJ N° 20.937.613/0001-67, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 24/02/2019, data de assinatura: 24/01/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:51ECBF5C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/EVENTOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019, INEXIGIBILIDADE N° 001/2019.

Objeto: contratação da Atração Artística **EDUARDA A SEDUTORA**, através da Empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** para apresentações durante as festividades de são Sebastião, do município de Igarassu, conforme programação estabelecida pela secretaria executiva de lazer, esportes e juventude. **Dotação orçamentária**: órgão:38.000, unidade:38.300, projeto atividade: 2.036, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 01.001. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ N° 12.924.119/0001-30, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 24/02/2019, data de assinatura: 24/01/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:82049902

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/EVENTOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019, INEXIGIBILIDADE N° 001/2019.

Objeto: contratação da Atração Artística **MICHELLE MELO**, através da Empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA -ME,** para apresentações durante as festividades de são Sebastião, do município de Igarassu, conforme programação estabelecida pela secretaria executiva de lazer, esportes e juventude. **Dotação**

orçamentária: órgão:38.000, unidade:38.300, projeto atividade: 2.036, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 01.001. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA -ME**, CNPJ N° 12.319.583/0001-05, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 24/02/2019, data de assinatura: 24/01/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:B19BFFA2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2019/INEX, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2019, INEXIGIBILIDADE N° 017/2019.

Objeto: contratação da Atração Artística: **BANDA FORRÓ DO CHICOTE,** para apresentação durante a Festa do Trabalhador, em Mangue Seco e na Saramandaia, no Município de Igarassu/PE, Esportes e Juventude. **Dotação orçamentária**: órgão:38.000, unidade: 38.300, projeto atividade: 2.036, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 01.001. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI,** CNPJ nº 18.578.737/0001-51, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.** Valor do contrato de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura em 30/04/2019, até: 30/05/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:458A3A56

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 010.2019; Pregão Presencial Nº 007.2019; Tipo: Menor Preço Global; Nat.: Serviço; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MICROCOMPUTADORES, COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, DE FORMA ITINERANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA À DISPOSIÇÃO, PARA DIVERSOS CURSOS DE INFORMÁTICA OFERTADOS PELOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DO CEFOPI EM VÁRIAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Secretário de Políticas Sociais e Educação Profissional, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial n. º 007/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Processo n. º 010/2019, cujo a empresa OLIVEIRA E CAVALCANTI INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ n. º 01.556.584/0001-49, fora a vencedora, sendo sua proposta final no valor de **R$ 56.500,00** (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Igarassu, 20 de novembro de 2019.

IVSON MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:55A208C6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2019, DE 22/11/2019 GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE FISCAL, DA EMPRESA CONTRADADA, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2015.

A Secretária de Saúde de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados;
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 016/2019 – Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico nº 031/2019 – Assessoria Jurídica;
CONSIDERANDO a boa-fé processual e a economicidade da execução contratual, e a fim de mitigar as possíveis inconsistências presentes na execução do contrato nº 07/2015;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Interno da Saúde nº 111/2019, de modo a apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 07/2015.
Art. 2º Assim, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito de defesa, e em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, esculpidos na Constituição da República, **DETERMINO** que a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde proceda à **NOTIFICAÇÃO** da empresa Contratada, concedendo o prazo de **02 (dois) dias úteis**, após o recebimento da **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL,** a fim de que a empresa contratada aduza seus argumentos.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"

Igarassu, 22 de novembro de 2019.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:25452A68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 008/2019-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019. NATUREZA DO OBJETO: Aquisição parcelada de leites especiais para distribuição à pessoas carentes neste município. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 05/12/2019. Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 240.584,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, n° 118 - Centro – Inajá – PE, no horário de 09h00min as 12h00min. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, pelo e-mail inaja.licitacao@outlook.com, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio sede da Prefeitura Municipal no mesmo endereço acima descrito.

Inajá, 22 de novembro de 2019.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:B21031A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 515/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, PERNAMBUCO, A FIRMAR ACORDO NO PROCESSO JUDICIAL NÚMERO 0000183-88.2018.8.17.2750, QUE TRAMITA NO JUÍZO DA VARA DA COMARCA DE ITAÍBA – PE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REDAÇÃO DADA PELA EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2019 AO PROJETO DE LEI 017/2019).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itaíba aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica a Gestora do Poder Executivo do Município de Itaíba – PE autorizada a firmar acordo no Processo Judicial número 0000183-88.2018.8.17.2750, que tramita na Vara Única de Itaíba – PE, visando o pagamento de 60% do valor recebido pelo município advindos do precatório de nº 0301748-22.2017.4.05.0000 - TRF 5 (PRC 160341-PE), que se encontram depositados na conta nº 1541-6, agência 2156-3 do Banco do Brasil em Itaíba – PE, sob a rubrica ITAÍBA FUND PREC 60, devendo o termo de acordo ser firmado entre o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaíba e a Gesrtão Municipal, para ser protocolado nos autos do processo 0000183-88.2018.8.17.2750, no prazo de 10 dias corridos após sanção ou promulgação desta Lei.
(Redação dada pela Emenda Modificativa nº 02/2019 ao Projeto de Lei 017/2019).

Parágrafo único. Farão juz ao pagamento citado no caput os professores ativos, os aposentados, os pensionistas, os eventuais herdeiros não pensionistas de professores falecidos, que estavam no exercício do magistério no período compreendido entre janeiro de 2001 a dezembro de 2006, período este contemplado no processo judicial que originou o precatório nº 0301748- 22.2017.4.05.0000 - TRF 5 PRC 160341-PE.

Art. 2° Os beneficiários do artigo anterior foram definidos através de assembleia, com votação secreta, realizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaíba – PE (SINSEPI) e receberão os valores correspondentes da seguinte forma:

§1º O pagamento de que trata o caput deste artigo será efetivado mediante depósito em conta bancária vinculada ao salário de cada professor beneficiário se ainda ativo, inativo ou pensionista.

§ 2º Os professores contemplados que não estiverem mais vinculados ao Município Itaíba, por exoneração, demissão, morte ou licença, terão direito ao valor especificado, devendo os interessados apresentar conta bancária para depósito e inventário judicial para habilitação do crédito, no caso de morte do titular.

§ 3º Será computado o número total de meses que cada beneficiário tenha no período citado no Parágrafo único do Art. 1º, e cada mês corresponderá a uma cota.

§ 4º Os servidores que tiveram a admissão ou encerramento do vínculo de efetivo entre o dia 01 a 15 do mês, terão esse período computado como uma cota, enquanto que aqueles que tiverem a admissão ou encerramento do vínculo de efetivo entre os dias 16 a 30 do mês, terão esse período desconsiderado.

§ 5º O valor individual de cada cota será calculado a partir do valor principal, correspondendo a 60% (sessenta por cento) do valor do precatório - R$ 10.524.691,30 (dez milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos) acrescido dos valores resultantes dos rendimentos auferidos, dividido pelo número total de cotas apuradas.

§ 6º A data limite para definição do valor da cota será de 45 dias após a sanção desta Lei, quando então será emitido extrato bancário com o valor total existente na conta bancária citada no Art. 1º, principal mais rendimentos.

§ 7º Cada beneficiário recebera o valor resultante da multiplicação do seu total de cotas pelo valor individual da cota.

Art. 3º Entende-se por beneficiários os discriminados nas alíneas a seguir, sempre respeitando a proporcionalidade, se for o caso, do tempo de serviço desempenhado no exercício do magistério durante o interstício de 2001 a 2006, devendo haver a respectiva comprovação.

a) Estatutários em efetivo exercício do magistério no período;
b) Aposentados, desde que estivessem em efetivo exercício do magistério no período;
c) Pensionistas de servidor que estivesse em efetivo exercício do magistério no período;
d) Beneficiário herdeiro não pensionista, de servidor que estivesse em efetivo exercício do magistério no período;

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal apresentará relação dos beneficiários, bem como quantidade de cotas que cada um fará juz, 15 (quinze) dias após a sanção desta lei, abrindo prazo de mais 15 (quinze) dias para contestações ou para que outros se habilitem, desde que com comprovação.

Art. 4° É vedada a utilização dos valores de que trata o artigo 1º desta lei para pagamento de honorários advocatícios oriundos dos processos judiciais.

Art. 5°. Para fins de cumprimento desta lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar ou remanejar, mediante decreto, dotação orçamentária específica em total cumprimento às normas previstas na Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal (lei complementar nº101/00).

Art. 6°. O ajuste tratado nesta lei é celebrado por discricionariedade da Administração Pública Municipal e não enseja reconhecimento automático do direito pleiteado no processo judicial mencionado no Art. 1º e nos que poderão, eventualmente, ser ajuizados.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Itaíba – PE, 21 de novembro de 2019

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita do Município de Itaíba

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DC9D34DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 29/2019

Pregão Presencial nº 029/2019 SRP 09/2019

Pregão Presencial nº 029/2019 cujo objeto e a formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de pneus e câmaras de ar de forma parcelada para manutenção de veículos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Infraestrutura do Município de Jatobá - PE. Conforme *Termo de Referência(Anexo I)* deste Edital. Valor global estimado R$ 592.942,22 (quinhentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte dois centavos). Abertura 06/12/2019 às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:CB08E2D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 048/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento de Hablitação datada de 13 de novembro de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 095/2019 – Pregão Presencial - nº 054/2019, para aquisição de

Urnas Funerarias populares, para adultos, crianças e translado, a secretaria de Assistencia e Aão Social, para doação as familias carentes do município de Joaquim Nabuco. Proposta Vencedora Empresa: MIGUEL V DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 23.528.001/0001-09 vencedor neste certame com o valor de R$ 103.100,00 (cento e tres mil e cem Reais).

Joaquim Nabuco, 22 de novembro de 2019.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistencia e Ação Social

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:4DE2CE7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo:037/2019.**Pregão Eletrônico:** 007/2019 - SRP.**Objeto Nat.:** Eventual Aquisição. **Objeto Descr.:** Eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE.**Valor global orçado**R$ 2.469.220,54. **Empresas contratadas:** TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI – ME,**CNPJ:**30.743270/0001-53. **Valor global dos contratos:** R$ 73.394,78 (Prefeitura Municipal); R$ 20.144,64 (Fundo Municipal de Saúde) e R$ 21.628,71 (Fundo Municipal de Assistência Social); DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP,**CNPJ:**09.617.964/0001-58. **Valor global dos contratos:** R$ 4.649,20 (Prefeitura Municipal); R$ 8.411,69 (Fundo Municipal de Saúde) e R$ 9.441,08 (Fundo Municipal de Assistência Social); J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS – ME,**CNPJ:**17.020.352/0001-01. **Valor global dos contratos:** R$ 210.626,10 (Prefeitura Municipal); R$ 39.250,22 (Fundo Municipal de Saúde) e R$ 47.943,87 (Fundo Municipal de Assistência Social); ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME,**CNPJ:**26.764.610/0001-55. **Valor global dos contratos:** R$ 148.416,02 (Prefeitura Municipal); R$ 83.710,19 (Fundo Municipal de Saúde) e R$ 25.799,06 (Fundo Municipal de Assistência Social); ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE – ME,**CNPJ:**08.987.355/0001-28. **Valor global dos contratos:** R$ 42.328,76 (Prefeitura Municipal); R$ 18.231,45 (Fundo Municipal de Saúde) e R$ 4.893,18 (Fundo Municipal de Assistência Social) e DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME,**CNPJ:**11.270.945/0001-40. **Valor global dos contratos:** R$ 68.455,25 (Prefeitura Municipal); R$ 15.967,28 (Fundo Municipal de Saúde) e R$ 11.120,58 (Fundo Municipal de Assistência Social). **Vigência**: 12 meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi/PE, 29 de outubro de 2019.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:CF3E571A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00046/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2019. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO E CONTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, A PEDIDO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPÍO (FEM III). LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA.CNPJ: 07.279.603/0001-13. CORINTHO ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 04.506.139/0001-62. DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.CNPJ: 11.963.541/0001-31. MACRO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 04.737.308/0001-75. LICITANTE INABILITADO: MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI.CNPJ: 12.292.128/0001-55. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/12/2019, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE, ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 22/11/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:51367A25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

Processo Licitatório Nº 019/2019. Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2019. **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PNEUMÁTICO COM ENTREGA PARCELADA PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**. Contratada: **CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.896.962/0001-21. Valor de **R$ 70.479,00** (setenta mil quatrocentos e setenta e nove). Vigência de 13/11/2019 a 12/11/2020.

Lagoa dos Gatos, 13 de novembro de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:8C6871DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019 - FMS

Aviso de Licitação Pregão Nº 009/2019 - FMS – Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial,tipo Menor Preço, por item, cujo objeto é Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, em Equipamentos Hospitalares e Equipamentos de Raio X e Processadoras pertencentes ao Hospital Municipal José Henrique de Lima e Equipamentos pertencentes aos Postos de Saúde da Família (Atenção Básica), conforme termo de referencia. Informações na sede da prefeitura:Av. da Uva e do Vinho, s/n, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00.Data Abertura: 04.12.2019**.** Hora: 10:00h.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:C108BB13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PML Nº 046/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 027/2019, Ata de Registro de Preço nº 012/2019. **N° Eletrônico BB 791732.** Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.: **(REGISTRO DE PREÇOS)** para **eventual e futura aquisição parcelada de Material Elétrico para manutenção dos Serviços de Iluminação Pública deste Município de Lajedo/PE**. Após julgamento, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte maneira. Empresas: **S D de A Ferreira & Cia Distribuidora LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.889.181/0001-42**, arrematante do **LOTE I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX.** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas

Lajedo 22/11/2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A011A445

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PML Nº 047/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 028/2019, Ata de Registro de Preço nº 013/2019. **N° Eletrônico BB 792601.** Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.: **(REGISTRO DE PREÇOS)** para **eventual e futura a aquisição de pratos, colheres, cumbucas, canecas e garfos destinados a utilização dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Lajedo/PE**. Após julgamento, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte maneira. Empresas: **ZL Comercio LTDA - Me**, inscrita no CNPJ nº **05.946.524/0001-93**, arrematante dos **ITENS (01, 02, 03, 04, 05)** com o valor global de **R$ 37.890,00 (trinta e sete mil oitocentos e noventa reais).** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas

Lajedo 22/11/2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:0BBECC99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019

A Comissão Permanente de Licitação de MACHADOS, designada pela Portaria Conjunta n° 271/2019 CONVOCA os licitantes para continuidade do certame abaixo descrito;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos a atender as necessidades das diversas secretaras do município de Machados, conforme especificações no Termo de Referência. **DATA:** 28/11/2019. **HORÁRIO:** 09h. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação.

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
João Bosco Baihe de Lira
Código Identificador:CA7FB0D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2019.

O Secretário de Finanças e Planejamento Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretário Municipal de Infraestrutura e Gestão Urbana, datada de 01 de novembro de 2019 e Termo de dispensa nº 002/2019, resolve: torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo aos autos, de acordo com o disposto do Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, por isso se caracteriza a Dispensa de Licitação nº 002/2019. Que tem por objetivo à contratação de empresa habilitada para construção de um prédio para funcionamento da farmácia básica, na sede do município de Manari/PE, no valor de R$ 24.264,47 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), estando o contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa PRIME SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI com sede a Capitão Justino Alves, nº 384 – centro – Venturosa/PE – CEP. 55.270-000.inscrita no CNPJ sob o nº 27.056.094/0001-77.

Manari - PE, 22 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR RODRIGUES
Secretário de Finanças e Planejamento Do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:0BA4B078

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **MARIA DE FATIMA DE SANTANA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/ MF sob o nº 049.401.414-89 portadora da cédula de identidade nº 6955609 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Urbano de Carvalho nº 380, Bairro Centro, Mirandiba/PE, para o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, a partir de 01 de Novembro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de novembro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 30 de novembro de 2019.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:CF09843C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º– NOMEAR, **ESTEFÂNIA LOPES LEÃO BARROS,** brasileira, portadora do RG nº 5.626.278 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.767.374-67, residente e domiciliado à Rua Augusto Zacarias da Silva, Nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE, para o cargo de **SECRETÁRIA DA ESCOLA ESPEDITO LOPES DE BARROS,** a partir de 30 de Agosto de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 30 de agosto de 2019.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 30 de outubro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:488B4ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º– NOMEAR, **CLAUDIANA JOVINA NUNES RODRIGUES MAGALHÃES,** brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 3.746.157 SSP-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.837.444-15, residente e domiciliado na Rua Vicente Ferreira Xavier, Nº 54, Distrito de Cachoeirinha, Mirandiba-PE, para o cargo de **CORDENADORA DA ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA,** a partir de 04 Novembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de Novembro de 2019.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 04 de Novembro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:7DD099DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR **ALAN PEREIRA DA CRUZ,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº122.725.174-20, e Cédula de Identidade RG nº 9.786.567 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua do Fórum, Nº10, Mirandiba-PE, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS E RENDA,** a partir de 01 de Novembro de 2019**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de Novembro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 08 de Novembro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:07099C1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187 /2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação **(FUNDEB),** para mandato de 02 anos, a saber:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

ELIZANGELA ROSA DANIEL, CPF:945.995.484-72, RG:4.903.252-SDS/PE;
TEREZA ZENICLEIDE JESUS DE OLIVEIRA, CPF:021.182.454-24, RG:4.666.435 SSP/PE.

Representantes dos Professores da educação Básica Publica:

ANA LUCIA DA SILVA, CPF:656.681.204-06, RG:4.686.168 SDS/PE;
JOSEANE FURTADO DE SÁ BARROS, CPF:641.106.214-53, RG:3.496.461 SDS/PE.

Representantes da diretoria da educação básica:

MARIA DO SOCORRO MODESTO VALÕES, CPF: 021.160.584-06, RG: 5.074.621 SSP/PE;
ROSINEIDE TEODORA DE LIMA SANTANA, CPF: 634.131.114-34, RG: 4.548.071 SDS/PE.

Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das escolas:

MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SÁ, CPF: 588.324.914-00, RG: 3.536.113 SDS/PE;
MARIA DARCI FERREIRA DE MORAES CABRAL, CPF: 93.363.534-20, CPF: 4.230.168 SDS/PE.

Representantes dos Alunos:

THAIS DA SILVA ALVES, CPF: 140.081.524-07, RG: 58.430.108;
DÉBORA ANDRADE ALVES, CPF: 064.379.554-57, RG: 2.918.406.

Representantes dos Pais dos alunos:

ESTEFÂNIA LOPES BARROS, CPF: 008.767.374-67, RG: 5.626.278;
GEANE MARIA DE OLIVEIRA, CPF: 041.072.344-44, RG: 6.477.618;
CILEIDE CLEMILDA GOMES, CPF: 036.425.354-10, RG: 5.470.806;
MARCILENE MARIA DA SILVA, CPF: 073.958.634-37, RG: 6.848.892.

Representantes do Conselho Tutelar:

DIRCE ALVES LUCAS, CPF: 748.535.384-53, RG: 3.987.257;
ALEX FRANCISCO DE SÁ, CPF: 089.919.694-29, RG: 7.685.245.

Art. 2º. – Como presidente eleita entre os membros do conselho foi eleita a **Sra. Ana Lucia da Silva,** e como vice-presidente foi eleita a **Sra. Joseane furtado de Sá**.
Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba-PE, em 13 de Novembro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:CBDE9083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - **REALOCAR** a Sra. MARCIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/ MF sob o nº 053.303.284-97 portadora da cédula de identidade nº 6843190 SDS/PE, servidora efetiva ocupante do cargo de **digitadora,** matricula **nº 00363**, residente e domiciliada na Rua Moises de Carvalho Barros s/n, Bairro Centro, Mirandiba/PE**,** para desempenhar suas funções funcionais no **Posto de Saúde da Família**, (PSF), no bairro Projetada, a partir de 11de novembro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 11 de novembro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 07 de novembro de 2019.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:5611A495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, **FRITZ KAMBURATH CRUZ DIAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/ MF sob o nº 072.792.984-43, portador da cédula de identidade nº 7782992 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua João Barbosa, nº 116, Bairro Centro, Mirandiba/PE, do cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA**, a partir de 01 de Novembro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de novembro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 07 de novembro de 2019.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:B68611A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **NATHALIA TAYANNE SANTANA GONÇALVES FREIRE**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/ MF sob o nº 100.595.404-60 portadora da cédula de identidade nº 2016264917 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Moises de Carvalho Barros nº 46, Bairro Centro, Mirandiba/PE, para o cargo de **DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA**, a partir de 01 de Novembro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de novembro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 07 de novembro de 2019.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:55765A14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 024/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 024/2019 - Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2019 - Objeto Nat.: Compra - Objeto Descr: eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal, Secretaria de Administração e demais secretarias do município de Nazaré da Mata. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.183.113,31 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, cento e treze reais e trinta e um centavos). Início do Recebimento das Propostas: 26/11/2019, às 08h00min. Abertura das Propostas: 10/12/2019, às 09h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/12/2019, às 10h30min. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no Site Oficial do Munícipio http://nazaredamata.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 21 de Novembro de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E28F8530

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 025/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 025/2019 - Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 006/2019 - Objeto Nat.: Compra - Objeto Descr: eventual e futura aquisição de materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal, Secretaria de Administração e demais secretarias do município de Nazaré da Mata. Valor Máximo Aceitável: R$ 394.250,08 (Trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos). Início do Recebimento das Propostas: Dia 26/11/2019, 08h00min. Abertura das Propostas: Dia 12/12/2019, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 12/12/2019, às 10h:30min. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no Site Oficial do Munícipio http://nazaredamata.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 21 de Novembro de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:29BD0922

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO – 5º CHAMADA – REPETIÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 018/2019. PREGÃO PRESENCIAL 008/2019.

UJ: Prefeitura Municipal Nazaré da Mata – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº 018/2019. Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Presencial – Nº 008/2019. Nat: Compras: Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinado ao abastecimento da frota dos veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Transporte e demais secretarias e para abastecimento da frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Nazaré da Mata/PE. Valor máximo aceitável: R$ 2.069.500,00 (Dois Milhões, sessenta e nove mil e quinhentos reais). Data e Local da Sessão de abertura 10/12/2019 às 08h:00min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 21 Novembro 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:9522A721

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO – 2º CHAMADA – REPETIÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 021/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

UJ: Prefeitura – PL nº 021/2019. Comissão: CPL. Pregão Presencial - SRP– Nº 010/2019. Nat: Compra. Objeto Descr: Registro de preços para fornecimento de água mineral, em garrafões de 19,5 litros, com a utilização de vasilhames pelo sistema de comodato, em copo plásticos de 200 ml, em garrafas de 500 ml, para atender o consumo do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal. Valor Máximo Aceitável: R$ 83.995,00 (Oitenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais). Data e Local da Sessão de abertura: 12/12/2019 às 12h00min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira e por email:cplpmnm@yahoo.com.

Nazaré da Mata, 21 Novembro de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A273FA79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 234/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.046.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar a dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio, do Fundo Municipal de Educação, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que o recurso será deduzido de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Educação, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.37-106-46855	Locação de mão-de-obra	2.046.000,00
TOTAL		**2.046.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
4.4.90.93-102-46965	Indenizações e Restituições	1.000.000,00
4.4.90.51-102-841	Obras e Instalações	1.046.000,00
TOTAL		**2.046.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 22 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0AF47D9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 233/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 531.000,00 em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria da Fazenda e da Administração, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração, crédito adicional suplementar no valor de R$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
11.331.7024.0.020	Recolhimento do PASEP	
3.3.90.47-101-370	Obrigações Tributárias e Contributivas	190.000,00
28.843.7024.0.024	Obrigações com a Dívida Pública Municipal	
4.6.90.71-101-379	Principal da Dívida Contratual Resgatado	341.000,00
TOTAL		531.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
99.999.9000.9.999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99-101-383	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	531.000,00
TOTAL		531.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 21 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:933F1AEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 230/2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 149.600,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar as dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Socialdo Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
18	SECRETARIA DA SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.7036.8.012	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30-101-32391	Material de Consumo	69.160,00
3.3.90.37-101-29536	Locação de Mão-de-Obra	80.440,00
TOTAL		149.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1031.1.016	Fortalecimento do Controle Social	
3.3.90.39-101-1224	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.46-101-29535	Auxílio-Alimentação	10.000,00
3.3.90.39-101-1309	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.600,00
10.302.3034.4.034	Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral	
4.4.90.52-101-33492	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
4.4.90.51-101-1549	Obras e Instalações	100.000,00
10.304.3036.4.045	Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária	
3.1.90.16-101-29546	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
10.305.3036.4.043	Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços	
3.1.90.16-101-29490	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
TOTAL		149.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 20 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7A7FDA27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2019 – PGM/PCT

Emenda: Alteração parcial dos termos da instrução normativa nº 001//2019 – PGM/PCT.

O PROCURADOR-CHEFE DO CONTENCIOSO, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar Municipal nº 048/2016;

CONSIDERANDO que competem aos Procuradores-Chefes editar e baixar instruções normativas relacionadas à respectiva Procuradoria Especializada, ante ao previsto no artigo 18, inciso XXV, do Decreto nº 091/2016; e

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar em ato administrativo a alteração empiricamente efetivada no Setor Contencioso (PCT) da Procuradoria-Geral do Município de Olinda, com relação ao digito padrão usado como referência para as distribuições, e demais adaptações visando a melhor eficiência e organização do aludido setor:

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Instrução Normativa estipular que as distribuições dos processos judiciais e expedientes administrativos em todas as divisões da PCT serão, como regra, realizadas:

I - No caso dos processos judiciais com base no 7º (sétimo) dígito componente da numeração processual (NPU).

II – No caso dos expedientes administrativos, com base no último digito do número anterior ao ano do expediente ou último digito do número anterior ao ano do "doc" tombado pelo setor de protocolo da Procuradoria-Geral do Município ou no penúltimo digito que compõe a numeração de identificação de processo/procedimento administrativo.

Art. 2º A distribuição dos processos judiciais e expedientes administrativos passarão, exclusivamente na Divisão Residual DCAR e DCTP do Setor Contencioso, a ser realizadas do seguinte modo:

I – Para o Procurador Municipal IGOR AUGUSTO OLIVEIRA LINS serão distribuídos os casos com 7º (sétimo) dígito de NPU e com numeração administrativa 3(três), 4(quatro) e 5 (cinco);

II – Para o Procurador Municipal FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA serão distribuídos os casos com 7º (sétimo) dígito de NPU e com numeração administrativa 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito);

§1º O caso cujo 7º (sétimo) digito de NPU e administrativo contiver numeral 9 (nove), em todas as divisões da PCT, será distribuído de modo análogo ao previsto no parágrafo primeiro do art. 3º da IN nº 001/2019 – PGM/PCT, distribuindo-se ao Procurador vinculado o numeral do 6º (sexto) digito.

§ 2º O processo ou expediente administrativo relacionado a temática da Divisão DCAR/DCTP, cujo 7º (sétimo) digito for de numeral 0 (zero), 1 (um) e 2(dois) será distribuído aos demais Procuradores que não estejam em gozo de férias, licença ou afastamento, pelo critério do parágrafo acima, enquanto perdurar tais ou enquanto não ocorrer a lotação de outro Procurador Municipal na Divisão DCAR/DCTP da PCT, advento a partir do qual este assumirá os processos e expedientes cujo 7º(sétimo) digito for de numeral 0 (zero), 1 (um) e 2(dois)

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de então.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda/PE, 22 de Novembro de 2019.

DÍBULO CALÁBRIA COUTINHO DA SILVEIRA
Procurador-Chefe do Contencioso
Matrícula nº 63.631

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:8422B34C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO ELETIVO PARA PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLINDA TRIÊNIO 2019-2021

ESCOLAS	DIRETORES E VICE-DIRETORES ELEITOS
AGEU MAGALHÃES	**VICE-DIRETORA:** EDILZA LÚCIA DA SILVA
ALLAN KARDEC	**RECONDUÇÃO DE PLEITO ELEITORAL.**
ALTO DA MACAÍBA	**VICE-DIRETORA:**NERISE PRADO BEZERRA DE OLIVEIRA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**DIRETORA:** DERLY CABRAL DE SOUZA **VICE-DIRETORA:**ROSIMERE DE ALMEIDA ANICETO GOMES
CHICO SCIENCE	**DIRETORA:** SUZANA MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA **VICE-DIRETORA:** NANDIA CORREIA TEIXEIRA DE CARVALHO
CMEI VALÉRIO MACIEL LEITÃO	**DIRETORA:** ANA KAROLINA DO NASCIMENTO TEODORO **VICE-DIRETORA:** SUELY SOARES DA SILVA
CRECHE SANTA BÁRBARA	**VICE-DIRETORA:**ADNA LÚCIA DE OLIVEIRA ELOI
DO BEM ESTAR SOCIAL	**VICE-DIRETORA:**PRISCILA PEREIRA DE MOURA
DOM JOÃO COSTA	**VICE-DIRETORA:**ADRIANA MARIA DE SOUZA
EBENEZER GUEIROS LEITE	**VICE-DIRETORA:**MARIA ALDIANA LEITE
GREGÓRIO BEZERRA	**VICE-DIRETORA:** PATRÍCIA GALVÃO DA SILVA JOTA
GUIOMAR BARBOSA	**DIRETORA:**ANDRÉA GOMES DA ROCHA **VICE-DIRETORA:**ZULEIDE CRISTIANE MENEZES SANTOS
JOSÉ ANTONIO FERREIRA SOBRAL	**DIRETORA:**MARIÂNGELA DE SOUZA MOCOCK **VICE-DIRETORA:**IVALEIDE MARIA BARROS CAVALCANTI
LIONS DIRCEU VELOSO	**VICE-DIRETORA:**LUCIANA XUXA DE OLIVEIRA FERNANDES
MARIA JOSÉ DOS PRAZERES	**VICE-DIRETOR**: ALANIA ROMÃO CALDAS LOPES
MONSENHOR VIANA	**RECONDUÇÃO DE PLEITO ELEITORAL.**
MONTE CASTELO	**VICE-DIRETORA**: EDIONE CRISTINA ANDRADE SILVA
NOSSA SENHORA DE LOURDES	**VICE-DIRETORA:**ELINEIDE ALVES DA SILVA
PASTOR CONRADO	**DIRETORA:** ISIS PAES CARDOSO DA SILVA **VICE-DIRETORA:**RUBISTÊNIA VALÉRIA CORREIA DE ANDRADE
PRINCESA ISABEL	**DIRETORA:** KHATYA JOLMA DA SILVA NOGUEIRA **VICE-DIRETORA:**CENILDA MARIA SIQUEIRA NOVAES
PROFESSORA ANA PAULA	**DIRETORA:**ALEXSANDRA GONÇALVES DAMASCENO **VICE-DIRETORA:**GLÓRIA DE LOURDES BÔA VIAGEM DE FRANÇA
PROFESSOR HÉLIO MAIA	**VICE-DIRETORA:** KELY DA SILVA BARBOSA
PROFESSOR WILSON	**VICE-DIRETORA:**JOZIRENE PIMENTEL MOREIRA
RECANTO DA ARTE E DO SABER	**VICE-DIRETORA:**SILVANA MARQUES SILVA
ROTARY	**VICE-DIRETORA:**MARCELA MARIA DA SILVA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	**VICE-DIRETORA:**MARTA FERREIRA DE SANTANA
SHEKINÁ	**VICE-DIRETORA:**MARILENE MARIA DE SOUZA

OBS: A SOLENIDADE DE POSSE DOS GESTORES ELEITOS ACONTECERÁ EM DATA E LOCAL A SEREM DIVULGADOS POSTERIORMENTE.

OLINDA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - CEC

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:EC1EF2BD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel nº 164/2019
Processo Licitatório: nº 232/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2019
Locatário: Município de Olinda
Locadoras: Márcia Nascimento Dias e Emercia do Nascimento Dias**,** representadas pelo Sr. Gilson Muniz Dias
Objeto: locação do imóvel situado na Rua Olegário Mariano, nº 112, bairro de Jardim Atlântico, Olinda/PE, para fins de funcionamento da Escola Municipal Isaac Pereira.
Valor: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando o montante anual de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).
Vigência: A presente locação vigerá por 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, ser prorrogada por igual período.
Data de Assinatura: 18/11/2019
Assinam: Como locatário: Município de Olinda, representado pelo Sr. Paulo Roberto Souza Silva – Secretário de Educação, Esportes e Juventude. **Como locadoras**: Márcia Nascimento Dias e Emercia do Nascimento Dias**,** representadas pelo Sr. Gilson Muniz Dias.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:8DDA1F77

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2019.
Processo Licitatório nº 195/2019
Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2019
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.414.627/0001-38

Objeto: Constitui objeto do termo aditivo:
I - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 114/2019 por 90 (noventa) dias consecutivos, **contados a partir de 06.11.2019**, cujo objeto versa sobre a execução de serviços técnicos especializados de engenharia para obra de reforma do Estádio Olindão, no município de Olinda/PE, conforme solicitações e justificativas contidas no Ofício nº 1031/2019/GAB/SEEJ e C.I. nº 161/2019-Diretoria de Expansão e Manutenção/SEEJ, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
II - O acréscimo de 49,96% sobre o valor inicial atualizado do presente contrato, que corresponde ao montante de **R$ 121.376,17** (cento e vinte e um mil, trezentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), passando o valor total do contrato a ser de **R$ 364.316,78** (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativas contidas no Ofício nº 1031/2019/GAB/SEEJ e C.I. nº 161/2019-Diretoria de Expansão e Manutenção/SEEJ, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
Data de Assinatura: 06/11/2019.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: RENATO DE LEMOS PAIVA FILHO – Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:938B1623

SECRETARIA DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/SSO

Retificar o requisito, Anexo I, Item 2, quadro 17, do Edital nº 003/2019 – Secretaria Municipal de Saúde de Olinda Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária, e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
Considerando que **houve omissão no requisito, Anexo I, Item 2, quadro 17, do Edital nº 003/2019**;
Considerando que **o quadro de requisito, Anexo I, Item 2, quadro 17 no requisito do Sanitarista, do Edital nº 003/2019,** não incluiu a graduação de **SANITARISTA**;
R E S O L V E:
Art. 1º. Incluir a graduação de SANITARISA no **quadro 17, requisito, Anexo I, Item 2,** do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária;
Art. 2º. O quadro 17, requisito, Anexo I, Item 2 terá a seguinte redação:
17. SANITARISTA
REQUISITO:
Diploma de graduação de Sanitarista e qualquer curso de saúde e certificado ou declaração de pós graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em saúde pública ou Saúde Coletiva, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho Regional da Profissão quando couber;

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 21 de novembro de 2019.

ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:DC2628B4

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2019

MODALIDADE:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.
CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ/MF: 00.226.324/0001-42
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 39.059,90 (TRINTA E NOVE MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:60DD21F9

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2019

MODALIDADE:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.
CONTRATADA: LUCIANO VIEIRA DE SOUZA-ME.
CNPJ/MF: 24.773.881/0001-41.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 179.630,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:CD4A649E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2019

MODALIDADE:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.
CONTRATADA: S.A. DE ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SUPLEMENTOS EIRELI.
CNPJ/MF: 28.541.206/0001-48.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 31.436,36 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:874B3A9B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2019

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.
CONTRATADA: L B COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI.
CNPJ/MF: 20.470.692/0001-49.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 10.255,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:4E77B9DF

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2019

MODALIDADE:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.
CONTRATADA: IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 15.016.792/0001-60.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 19.832,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:C97E2444

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2019

MODALIDADE:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.
CONTRATADA: GRAFFIT EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 19.611.221/0001-24.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 567,80 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:5315E307

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 021/2019 – COMDACO.

RESOLUÇÃO Nº 021/2019 – COMDACO.

Altera a Resolução nº 017/2019 que dispõe sobre atos preparatórios, recepção de votos, garantias eleitorais, totalização, divulgação e normas e procedimentos para mesários e juntas apuradoras para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Olinda-PE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Olinda (COMDACO) no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 139 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) modificada pelas Leis n°s 8.242/1991, 12.010/2009, 12.696/2012 e 13.046/2014, considerando ainda, as Leis Municipais n°s 4.777/1991 e 5.370/2003; bem como, a Resolução n° 170/2014 do CONANDA e a Recomendação n° 011/2019 do MPPE e

Considerando a Resolução nº 016/2019 do COMDACO;

Considerando que após a homologação do resultado e o decurso dos prazos recursais se faz desnecessário a guarda das cédulas eleitorais utilizadas na eleição para Conselheiros Tutelares de 2019;

RESOLVE:

Art.1.º O art. 31 da Resolução nº 017/2019 – COMDACO, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art.31°.**Concluída a apuração de uma urna e antes de se passar à subsequente, as cédulas serão recolhidas de volta à urna apurada, a qual será fechada e lacrada, assim permanecendo até decorrido todo o período recursal, salvo se houver pedido de recontagem ou recurso quanto ao seu conteúdo."*

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olinda, 21 de novembro de 2019.

MARIA PAULINA DE BRITO LUCENA
Presidente do COMDACO

JÚLIO CÉSAR CASIMIRO CORRÊA
Presidente da Comissão Especial – COMDACO
Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Olinda

AGRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário da Comissão Especial – COMDACO
Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Olinda

Membros da Comissão Especial:

GILSON BARBOSA DE SOUSA

MARCOS MORAIS MARTINS

MARISA VIEIRA MARANHÃO DIAS

MYRNA MACHADO BORGES

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:6B5324B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 009/2019– Processo Administrativo Nº 011/2019.Objeto: Contratação da empresa, para fornecimento de passagens, inclusive o agendamento de viagens, a reserva, marcação, remarcação, cancelamento e emissão de bilhetes de passagens terrestres no trecho Orocó /Recife/Orocó, para atender às necessidades do programa tratamento fora do domicílio-**TFD**, da secretaria municipal de saúde do município de Orocó –PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 09/12/2019 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156.Em 22/11/2019.

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:6B1E242D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 FPMO

Fundo de Previdência do Município de Orocó
Aviso de Licitação

Tomada de Preço Nº 001/2019 – Processo Administrativo Nº 001/2019.Objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL"** para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, relativos à Construção da Sede do FUNPREOR (Fundo de Previdenciário do Município de Orocó-PE), de acordo com as planilhas, plantas e orçamentos em anexo que fazem parte integrante deste edital. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço– **sessão pública: 13 de dezembro de 2019 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156.Em 21 de novembro de 2010.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:0B13130A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 FPMO

Fundo de Previdência do Município de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 001/2019– Processo Administrativo Nº 002/2019.Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação serviços de assessoria e consultoria em investimentos, na forma da resolução Nº 3.922/2010 do CMN- Conselho Monetário Nacional, e suas alterações; da Portaria MPS Nº 519/2011 do Ministério da Previdência Nacional e suas alterações, além do fornecimento de sistema online para controle e monitoramento dos investimentos e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme solicitação do FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE OROCO-PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 05 de dezembro de 2019 às 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156.Em 21 de novembro de 2019.

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:984F539F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2019; CPL; Pregão Presencial – RP Nº 003/2019; Compras; Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial – RP Nº 003/2019, Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de peças de reposição Genuínos e/ou Originais de 1º Linha, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados dos veículos que compõe a frota da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, à empresa:
CONCEPT AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI EPP – CNPJ: 10.612.455/0001-11, para os Itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142, no valor total de R$ 105.278,18 (Cento e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).

Palmares/PE, 22 de Novembro de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL – 02

SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:F92A47BE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO Nº. 004/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de Serviço de Execução de Isolamento e Calçada da Escola Caic José do Rego Maciel (Avenida Nossa Senhora de Guadalupe, s/n, Nova Palmares) e Reforma do Depósito de Merenda Escolar (Rua Sebastião Paulino dos Santos, s/n, Centro), no Município dos Palmares/PE.
• **1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA**: METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº. 32.406.653/0001-61, com os valores abaixo:
LOTE I - Valor Global de R$ 48.616,35 (Quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos);
LOTE II - Valor Global de R$ 46.556,47 (Quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos);
• **2ª CLASSIFICADA**: PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ nº. 19.625.211/0001-48, com os valores abaixo:
LOTE I - Valor Global de R$ 52.286,62 (Cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos);
LOTE II - Valor Global de R$ 50.084,21 (Cinquenta mil, oitenta e quatro reais e vinte e um centavos);
• **3ª CLASSIFICADA**: R M NETO ENGENHARIA - ME - CNPJ nº. 21.568.313/0001-10, com os valores abaixo:
LOTE I - Valor Global de R$ 54.768,38 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos);
LOTE II - Valor Global de R$ 52.707,63 (Cinquenta e dois mil, setecentos e sete reais e sessenta e três centavos). Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Mais informações, na sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 22/11/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente – CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:6711B9BA

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2ª COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - RP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município dos Palmares, de acordo com as especificações e quantidades previstas no **Anexo II** do Edital.

A Comissão Permanente de licitação - CPL 01, torna público que em face do não comparecimento da primeira colocada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, CONVOCA nos termos do art. 4º, XVI e

XXIII, da Lei 10.520/02 o licitante remanescente, na ordem de classificação: **FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 10.889.422/0001-13,** classificada em 2º lugar no supracitado certame, para os itens 07 e 08, a comparecer na sala da CPL 01, no prazo de 02 (dois) dias úteis, para Assinatura da Ata de Registro de Preços. O Registro do Fornecedor se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ofertados na Sessão.

A Comissão Permanente de licitação - CPL 01 comunica ainda, que nos termos da legislação vigente, será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Palmares/PE, 22 de novembro de 2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:C93CD28E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 002/2019

A Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares –PE, criada pela Lei Municipal n° 1184, de 02/04/1993, e no uso de suas atribuições que lhe compete a Portaria 179/2019 de 02 de maio do corrente ano, a Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares-PE senhora Silvana Cleide Souza da Silva convoca Audiência Pública do SUAS Palmares em atendimento ao Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS-PE) e em fortalecimento da Conferência Democrática Nacional, que estará acontecendo nos dias 25 e 26 de novembro de 2019.

Dos objetivos da Audiência:

Debater questões relacionadas a política de assistência social no tocante a atenção realizada no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
Dar publicidade a oferta de serviços oferecidos e quais impactos tem o SUAS no município dos Palmares;
Debater e refletir a atual conjuntura do SUAS;
Apresentar a realidade e a importancia do SUAS para o município dos Palmares e fortaler o mesmo.
Realizar encaminhamentos finais da Audiência Pública do SUAS em Palmares.

Data, horário e local da Audiência do SUAS de Palmares-PE:
Data: 26 de novembro de 2019
Horário: 08 horas até as 12 Horas (conforme programação)
Local: Centro de Treinamento João XXIII, Av. Frei Caneca – Centro / Palmares-PE

Programação:

8h – Recepção, Credenciamento e Coofee Break;
9h:30min - Abertura solene e composição da mesa – importante ter a presença de um/a usuário/a, representante dos trabalhadores do SUAS. Entidades, instituições parceiras e autoridades.
10h – Apresentação do Tema **– A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO;**
11h - DEBATE, A Proteção e a Desproteção na Política de Assistência Social;
12h - Finalização solene com agradecimentos da Secretária e reafirmação do processo de luta.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmares, 21 de novembro de 2019.

SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares-PE
Portaria Executiva: nº 179/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BC579FFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2019

Contrato Nº: 071/2019
Processo Nº: 035/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 021/2019
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária para Assessoramento ao Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto às Instituições Financeiras localizadas no Município de Paranatama- PE
Contratado: FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS E ASSOCIADOS **CNPJ**: 26.469.032/0001-24
Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Vigência: 06/11/2019 a 06/05/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 06/11/2019

Paranatama-PE, 22 de novembro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:8EFFE13F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2019

Contrato Nº: 072/2019
Processo Nº: 037/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 022/2019
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches destinadas as reuniões, capacitações, treinamentos, formações, reuniões de conselhos ligados as secretarias de educação, saúde, assistência social, meio ambiente e turismo do município de Paranatama.
Contratado: AMPLA LOCAÇÕES EIRELI - **CNPJ**: 33.586.255/0001-37
Valor: R$ 374.465,00 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 07/11/2019 a 07/11/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 07/11/2019

Paranatama-PE, 22 de novembro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

LAIS LEONEL PEREIRA LOPES
Secretária de Assistência Social

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:B0B43C69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – TP Nº 002/19

Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
Considerando que o edital está em conformidade com o repositório legal das licitações e contratos da Administração Pública, qualquer empresa está OBRIGADA a atender as exigências para cadastramento especificadas em edital caso se interesse em participar na Tomada de Preços nº 002/2019 desta Administração Municipal.

À vista das razões jurídicas e fáticas trazidas nesta apreciação, a CPL decide:
Indeferir a inscrição dos cadastros das empresas: **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 14.741.760/0001-64; **SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** e CNPJ Nº 14.417.792/0001-09; **MEGAPLAN CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA EPP**, CNPJ Nº 03.297.123/0001-24**,** para o processo licitatório nº 039/2019 Tomada de Preços Nº 02/2019, devido ao não atendimento dos requisitos listados no item 6 da deliberação. As empresas não poderão participar do certame na data 25/11/2019.
Deferir os pedidos de cadastramento das empresas: **MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI**, CNPJ Nº 32.219;949/0001-73; **PIRES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP**, CNPJ Nº 23.392.263/0001-99; **A&S ACIOLY SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 18.738.605/0001-40; e **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº 14.780.722/0001-10 e emitir os respectivos CRCs.

A íntegra da deliberação se encontra juntada ao processo licitatório a disposição.

PARANATAMA, 22 de Novembro de 2019.

_____
Presidente da CPL

_____
Membro da CPL

_____
Membro da CPL

_____
Secretário da CPL

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:E08EDB00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Processo Nº 044/2019
Pregão Presencial Nº 019/2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h04min, no Prédio Anexo I a sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, na sala da CPL o Sr. Paulo César Gomes Cordeiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Parnamirim, juntamente com os membros da Equipe de Apoio ao Pregão, deram inicio a sessão de pregão presencial que visa Contratação de licitante do ramo para Aquisição de material didático e de expediente destinado a escolas do Sistema Municipal de Educação, com recursos do PDDE (programa dinheiro direto na escola), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminado no anexo I do presente Edital. No horário estabelecido no edital, compareceu apenas a empresa **Alencar Franklin Artigos de Papelaria e Informática LTDA – ME – CNPJ: 22.536.271/0001-07**, foi realizado o credenciamento da licitante citada. Continuando Sr. Pregoeiro mandou que fosse recebido o envelope de proposta de preço e envelope de documentação de habilitação. Recebidos os envelopes foi declarado aberta a sessão. Pregoeiro mandou abrir os envelopes de propostas de preços. Aberto os envelopes as propostas foram analisadas e os preços foram registrados na ordem a seguir: A Licitante **Alencar Franklin Artigos de Papelaria e Informática LTDA – ME – CNPJ: 22.536.271/0001-07**, apresentou na sua proposta preços o valor Global de **R$: 11.303,55 (onze mil, trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)**. Sendo, portanto, vencedora para a fase de habilitação a empresa **Alencar Franklin Artigos de Papelaria e Informática LTDA – ME**. verificou que o quantitativo está menor ou igual que o determinado pela Administração. Após isso o Sr. Pregoeiro mandou que fosse aberto os envelopes de Habilitação, aberto o envelope verificou-se está de acordo com o exigido no Edital, estando portanto a licitante Habilitada o Sr. Pregoeiro negocia diretamente com a licitante afim de adquirir um menor preço, a licitante vencedora não concorda, mesmo assim a administração concorda em prosseguir com as demais fases do processo. Em seguida, o Sr. Pregoeiro perguntou a licitante se a mesma renunciava aos prazos de recursos contra os atos do Pregoeiro e Equipe de Apoio e demais recursos previstos em lei, e respondeu que SIM. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município - AMUPE para eficácia dos atos. O Sr. Pregoeiro facultou a palavra aos presentes e nenhum fazendo uso da mesma e nada mais havendo de interesse a se registrar na presente ata a mesma vai encerrada que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim Secretário da Equipe de Apoio do Pregão que a digitei e pelas licitantes que compareceram.rio e total estando seus preços compatreço unitPL declara que a venc edora desta licitaçe centavos).e habilitaç Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Parnamirim/PE em 22 de novembro de 2019 às 10h05m (dez horas e cinco minutos).

Comissão de Licitação:

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro**.**

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Equipe de Apoio

SAMUEL ANDRADE LOPES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:FBD5570F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 023/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **JP COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ Nº 09.468.497/000-41**, no valor Global de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 22 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B941C10F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA CREDENCIAMENTO Nº 004/2019/SECTUR AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Pesqueira - PE, através da Secretaria de Turismo, comunica a abertura do Credenciamento nº 004/2019/SECTUR. Objeto: Credenciamento que regulamenta a concessão de apoio aos Grupos Culturais, Afoxé; Bloco Lírico; Boi e Congêneres; Caboclinho; Cambinda; Clube de Bonecos; Clube de Frevo; Clube de Alegorias; Coco; Escolas de Samba; Grupo de Máscaras; Grupo Percussivo; Índios; Maracatu de baque solto e Maracatu de baque virado; Mazurca; Troça; Urso, Personalidades Pejorativas, Bandas Locais, Grupos Artísticos, para participação do Carnaval dos Caiporas 2020 de acordo com as condições. Os interessados em participar e deverão se inscrever na Secretaria de Turismo no endereço Rua Adalberto de Freitas, s/n, Centro, Pesqueira - PE entre os dias 02 de dezembro de 2019 até 30 de dezembro de 2019 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço citado acima ou através do Fone: 0xx87 3835 8719, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira, 22 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA GENÚ DA SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F7129EB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/PMP RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/PMP.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pesqueira – PE, após o recebimento do Parecer Técnico da analise da proposta da empresa concorrente no referido Processo Licitatório por parte da Equipe Técnica de Engenharia do Município torna público o resultado da Tomada de Preços nº 006/2019/PMP, cujo objeto trata da Contração de empresa para prestação de serviços de reposição de pavimentação com paralelepípedos graníticos e areia de asfalto a frio (AAUF), em diversas ruas da sede, distritos e povoados no Município de Pesqueira - PE. Parecer Técnico realizado pelo Engenheiro do Município referente à classificação da Proposta em anexo.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS POS ANALISES DAS PLANILHAS, COMPOSIÇÕES, CRONOGRAMA E BDI:

- ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05, com sede à Rua Letácio Montenegro, nº 557, Centro – Palmares – PE;

- CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84, com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE;

- SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ N° 14.741.760/0001-64 com sede à Rua São José, n° 214, São José – Garanhuns – PE;

- CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.545.366/0001-60, com sede à Rua Dionísio Tito de Barros, nº 50, Centro – Jupi – PE.

RESULTADO:

1° CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84, apresentou em sua proposta o seguinte valor R$ 230.481,96 (Duzentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

2° ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05, apresentou em sua proposta o seguinte valor R$ 236.416,13 (Duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos).

3° SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ N° 14.741.760/0001-64, apresentou em sua proposta o seguinte valor R$ 295.257,13 (Duzentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

4° CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.545.366/0001-60, apresentou em sua proposta o seguinte valor R$ 326.578,80 (Trezentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Portanto a empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84, fica declarada vencedora do certame com o valor global de R$ 230.481,96 (Duzentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)**.

Desde já fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708..

Pesqueira, 22 de novembro de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

GILVAN GALINDO DE ASSIS
Secretário da CPL

FILHO FRANCESCCO MARCELLINO F. XAVIER
Membro da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0F8391CC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/FME TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 050/2019/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001 - 37, com sede na Avenida Joaquim de Brito, nª 26, Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária de Educação a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, como **CONTRATANTE**, , e como **CONTRATADA**, a Empresa **TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.159.635/0001-97**, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 422, Ipsep, na cidade de Recife – PE, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o Contrato nº 050/2019/FME, decorrente do Processo Licitatório nº 005/2019/FME – Pregão Presencial nº 002/2019/FME, **Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de merenda escolar para escolas dos programas PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO e do**

PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ, através deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 050/2019/FME, por parte da Administração, visando acrescentar Dotação Orçamentária ao contrato, conforme Solicitação, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

UNIDADE GESTORA: 10 – Fundo Municipal Educação

ÓRGÃO: 8000 – Sec. de Educação
UNIDADE: 8002 – Departamento de Ensino
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 1221 – Gestão do Salário Educação
AÇÃO: 2.137 – Manut. Das Ações Vinculadas ao Salário Educação.
DESPESA: 578 - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Pessoa Jurídicas
FONTE DE RECURSO: 10 – Sal. Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Apostilamento fará vigorar conforme preceitua o Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 050/2019/FME, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 18 de Novembro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:81D6FF7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 028/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

Tipo: Menor Preço

PROCESSO Nº 028/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, **OBJETO:** Execução dos serviços de reformas da Unidade Básica de Saúde do Povoado de Beira Mar, porte 1 **no município de Pesqueira/PE; no valor máximo de R$ 76.004,14 (Setenta e seis mil, quatro reais e quatorze centavos).** ABERTURA: 20/12/2019, ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira, 22 de novembro de 2019.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Presidente
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:1D7A3A91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIACHO DAS ALMAS CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – Convocamos as empresas participantes do citado Pregão para comparecerem à sessão de continuação que estava marcada em ata para o dia 26/11/2019 adiada para o dia 29/11/2019 às 09:00 h, na sala da CPL, sita à Rua Justo Fernandes da Mota, Centro, nesta cidade.

Riacho das Almas, 22 de novembro de 2019.

ELISANGELA DE GODOY
A Pregoeira.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:056B6E2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RECURSO

Comunicamos as empresas participantes e demais interessadas no Processo Licitatório nº 015/2019, Concorrência nº. 001/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Coleta e Limpeza Urbana do Município de Ribeirão, que a empresa: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 03.446.513/0001-19, INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO EM 22/11/2019, ficando aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para contrarrazões (Impugnações ao Recurso). Demais Informações podem ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Estácio Coimbra, n.º 359, 1º andar – Centro – Ribeirão/PE.

Ribeirão/PE, 22 de novembro de 2019.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente - CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:F3779DD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 132/2019

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu o servidor **HELOÍSA MARIA DE ALENCAR ROSA SILVESTRE,** em 25/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias a servidora supramencionada, a partir de 02/12/2019 até 31/12/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente -AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:BB06E10F

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 130/2019 – Pregão Presencial n° 077/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios a fim de compor a cesta básica em cumprimento a Lei nº 2.165/2019 (Lei da Política pública da Assistência Social do Município) e outras demandas da sede, conforme quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência.Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 05/12/2019 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22 de Novembro de 2019.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:29751A61

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 132/2019 – Pregão Presencial n° 079/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO Aquisição de Tendas Piramidais 5 x 5 em tubos de Aço Galvanizados e cobertas com Lonas em PVC, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 06/12/2019 às 08:30 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22 de Novembro de 2019.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B240E2C1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 969/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **GENICLEA DA SILVA ROCHA**, Matrícula nº 150107, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 22/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22/10/2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de Novembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:ACDC20C4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 991/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento realizado pelo servidor para retorno às atividades, devido está de Licença sem Vencimento;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO da Licença sem Vencimento ao servidor **GUSTAVO MAGNO NETO MATIAS**, Matrícula Nº 115835, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 18 de Novembro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de Novembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de Novembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CCA43D4A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 990/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA INES ANTONIA DE SA**, Matrícula Nº 103470, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2017/2018, no período de 30/11/19 á 29/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Novembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E4A920A8

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL Nº 02/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 02/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS TEMPORÁRIOS

A Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro-PE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público fundamentado na Lei Municipal 1375/2002, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de médicos para suprir demandas do município no Programa de Saúde da Família.

1. DA LOTAÇÃO, DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL.

1.1. As informações referentes à lotação, às áreas de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, à formação acadêmica exigida e à remuneração mensal constam do Anexo I deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.
2.1. A celebração do contrato com o Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro - PE está condicionada ao atendimento, pelo candidato, dos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente ou temporário que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;
b) Apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em caso de nacionalidade estrangeira;
c) No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972;
d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) Possuir habilitação exigida na área para a qual concorrer, conforme estabelecido no Anexo I;
f) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
g) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
h) Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo;
i) Não possuir mais de um vínculo nos setores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

2.2. Diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados e registrados, conforme legislação pertinente.
2.3. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem
2.1. e daqueles que vierem a ser estabelecidos neste edital, impedirá a contratação do candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3.2. As inscrições estarão abertas no período de 22/11/2019 a 02/12/2019, podendo ser prorrogado a critério do município de Salgueiro/PE.
3.3. As inscrições deverão ser feitas presencialmente, no horário de 08:00 às 13:00 hr, no endereço da Prefeitura Municipal de Salgueiro – RH da Saúde, situada na Rua Joaquim Sampaio, nº 279, Centro, CEP 56000-000, Salgueiro-PE, ou através do e-mail saude@salgueiro.pe.gov.br, mediante solicitação de ficha de inscrição.
3.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá:
a) ter acesso ao edital, no endereço indicado no subitem 3.3.;
b) Preencher a ficha de inscrição, anexado os documentos que comprovem a situação do Item 2, bem como o curriculum vitae;
3.5. Todas as etapas da inscrição deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia de inscrição.
3.6. No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção de concorrência para uma única vaga dentre as disponíveis.
3.7. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração dessa opção.
3.8. Havendo mais de uma inscrição efetuada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela foi realizada por último.
3.9. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.
3.10. Não serão aceitas inscrições via correspondência, fac-símile, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos fixados neste edital, essa será automaticamente cancelada.
3.11. O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado quando da assinatura do contrato.
3.12. São considerados documentos oficiais de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade na forma da Lei.
3.13. Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo antigo), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
3.13.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
3.15. O documento de identificação do candidato deverá ser apresentado na sua forma original.
4. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD
4.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são conferidas, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Simplificada, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com a atribuição do cargo ao qual concorrerá. A essas serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas efetivamente existentes, nos termos do art. 37, §1º, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
4.2. Serão consideradas "pessoas com deficiência" os candidatos enquadrados no contido na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
4.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 4.1. deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição e enviar/entregar ao Município de Salgueiro, laudo médico original, ou cópia autenticada pelo órgão público, emitido nos 12 (doze) últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).
4.4. Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, quando apresentarem o laudo médico de que trata o subitem anterior, participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto n.º 3.298/99, e alterações posteriores.
4.5. Sem prejuízo do disposto nos subitens 4.3, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas destinadas à pessoa com deficiência será convocado para submeter-se à perícia médica, promovida pelo órgão competente, ou por entidade credenciada, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido. No dia da perícia médica, o candidato também deverá levar o LAUDO MÉDICO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA e entregar a entidade credenciada a fazer a perícia médica.
4.6. A inobservância do disposto neste subitem 4.1 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas à pessoa com deficiência, valendo a sua inscrição para a concorrência geral de vagas.
4.7. O candidato que, após perícia médica, não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, terá seu nome excluído da lista de pessoa com deficiência, permanecendo seu nome na lista da classificação geral da seleção.
4.8. A pessoa com deficiência cuja deficiência seja julgada pela perícia médica como incompatível com o exercício das atividades do cargo ao qual concorreu será excluída do processo e considerada desclassificada para todos os efeitos.
4.9. A pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de necessidades especiais.
4.10. As vagas destinadas à pessoa com deficiência, que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
4.11. Após a investidura no cargo, o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o subitem 4.1. não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

5. DO PROCESSO SELETIVO
5.1. O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento das vagas definidas neste edital e daquelas que venham a surgir durante a validade do certame.
5.2. Da Estrutura
5.2.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa constituída de:
a) Prova de Títulos (classificatória).
5.2.2. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora constituída de 03 (três) membros pertencentes ao quadro de servidores do Município de Salgueiro.
5.2.3. À Prova de Títulos serão atribuídos, no máximo, 10,0 (dez) pontos, independentemente da quantidade de títulos apresentados pelo candidato, e conforme valores estabelecidos no Barema constante do Anexo II deste edital.
5.2.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para apresentação da documentação.
5.2.5. Todos os resultados, serão divulgadas no AMUPE e no site da Prefeitura Municipal.
5.3. Da Prova de Títulos
5.3.1. Os títulos deverão ser apresentados junto com o restante da documentação no período de inscrição.
5.3.2. Os títulos serão avaliados pelos membros da Comissão Examinadora, com base no Barema constante do Anexo II deste edital, perfazendo um total de 10 (dez) pontos, sendo atribuída ao candidato uma nota que varia entre 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
5.3.2.1. A nota da Prova de Títulos será definida pela soma simples dos pontos obtidos em cada item do referido Barema.
5.3.2.2. Nenhuma titulação ou experiência profissional poderá ser computada mais de uma vez.
5.3.3. O candidato deverá apresentar os títulos originais e as respectivas cópias legíveis ou, se preferir, apresentar apenas as cópias, mas desde que devidamente autenticadas;
5.3.3.1. Os títulos deverão estar devidamente numerados na sequência n°. da página/total de páginas, e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no Barema, sendo indispensável constar uma capa com a identificação do candidato e os dados da vaga para a qual concorre.
5.3.4. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado ou sem a devida autenticação.
5.3.5. As cópias dos títulos entregues para avaliação não mais serão devolvidas ao candidato.
5.3.6. O município de Salgueiro/PE não se responsabiliza por documentos recebidos fora do prazo.
6. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO
6.1. O resultado preliminar será divulgado até as 23h59minhrs do dia 03/12/2019 e será apresentado em duas listas, uma pra candidatos portadores deficiência e uma geral contendo todos os candidatos aprovados por ordem de classificação, nota final, lotação e respectivo regime de trabalho.
6.2. A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas na Prova de Título.
6.3. A classificação do candidato dar-se-á por lotação, área de conhecimento, regime de trabalho, e em ordem decrescente de nota final, sendo o primeiro classificado aquele candidato que obtiver a maior nota final.
6.4. Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação no certame, o candidato que sucessivamente e em ordem de prioridade:
a) Possuir maior tempo de experiência na área;
b) Possuir maior titulação acadêmica;
c) For mais idoso;
d) Ter exercido a função de jurado;
6.4.1. Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº. 10.741/03 e em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 6.4.
6.5. A Comissão Examinadora emitirá parecer final e ata contendo registro das ocorrências da Prova de Títulos, relacionando expressamente os candidatos aprovados, com a respectiva classificação, e os reprovados.
6.6. O julgamento da Comissão Examinadora é definitivo, salvo em caso de inobservância das normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente. Nesta hipótese caberá recurso junto a Prefeitura Municipal de Salgueiro - PE.
6.7. A interposição de recurso deverá ser feita no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, ou seja, até às 23:59h do dia 06/12/2019. O recurso fundamentado deverá ser dirigido a Prefeitura Municipal de Salgueiro, no horário de 08:00 às 13:00hs, ou ainda enviado pelo e-mail: saude@salgueiro.pe.gov.br
6.7.1. O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado preliminar.
6.8. A Prefeitura Municipal de Salgueiro, antes de proferir a sua decisão final poderá ouvir a Comissão Examinadora.
6.9. Na hipótese de deferimento do recurso interposto, a Prefeitura Municipal de Salgueiro procederá à retificação necessária e divulgará o resultado definitivo em 11/12/2019.
6.10. A mera classificação do candidato não assegura o direito à contratação.
6.11. O Município reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, e de acordo com a sua necessidade e conveniência.
7. DA HOMOLOGAÇÃO
7.1. A homologação do resultado final do certame será publicada na AMUPE.
8. DA CONTRATAÇÃO
8.1. O candidato classificado será convocado, por meio do telefone e/ou do endereço eletrônico ou residencial informados na ficha de inscrição, para apresentar a documentação comprobatória de acordo com os requisitos estabelecidos no item 2.1. deste edital, e conforme a necessidade da instituição.
8.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a atualização dos seus dados cadastrais junto a Prefeitura Municipal de Salgueiro.
8.2.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais.
8.3. O candidato será contratado temporariamente para atuar nas unidades de saúde do município de Salgueiro.
8.4. O contrato de trabalho inicial terá uma vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, através da assinatura de termos aditivos, até um limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
9. DA VALIDADE
9.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário da AMUPE, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja conveniente ao Município.
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. A inexatidão ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.
10.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
a) Não cumprir todas as disposições contidas neste edital;
b) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo Processo Seletivo Simplificado;
c) Usar de meios fraudulentos durante a realização das provas.
10.3. Serão sumariamente indeferidos todos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos nos neste edital.
10.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação, classificação ou notas obtidas, valendo para esse fim o resultado final homologado e publicado na AMUPE.
10.5. O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
10.6. Os candidatos aprovados, dentro do período de vigência do certame, serão convocados mediante portaria de convocação a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios, acessado pelo endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amupe, bem como através de envio de correspondência postal registrada no endereço indicado pelo candidato na ficha de inscrição.
10.7. O candidato convocado, que se recusar a assinar o contrato, será definitivamente eliminado do certame.
10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção Simplificada de Salgueiro/PE.

Salgueiro- PE, 21 de novembro de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

ANEXOS - site da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE
www.salgueiro.pe.gov.br

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8D96A054

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº110/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº110/2019 – Chamada Pública nº02/2019 – Modalidade: Credenciamento nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): ALEXANDRE BARBOSA ALVES; (SERVENTE); CPF: 139.080.384-80, Valor: R$ 416,70 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos); Serviço de capinação nas principais ruas neste município; Vigência: 06 (cinco) dias úteis; 19/11/2019 a 26/11/2019.

São Bento do Una, 19/11/2019.

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:F7C46EF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº111/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº111/2019 – Chamada Pública nº02/2019 – Modalidade: Credenciamento nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): GILBERTO QUINTINO DA SILVA; (SERVENTE); CPF: 701.147.374-28, Valor: R$ 416,70 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos); Serviço de capinação nas principais ruas deste município; Vigência: 05 (cinco) dias úteis; 19/11/2019 a 26/11/2019.

São Bento do Una, 19/11/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:C78EB997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº112/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº112/2019 – Chamada Pública nº02/2019 – Modalidade: Credenciamento nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): CICERO BARBOSA ALVES; (SERVENTE); CPF: 078.350.744-51, Valor: R$ 416,70 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos); Serviço de capinação nas principais ruas deste município; Vigência: 05 (cinco) dias úteis; 19/11/2019 a 26/11/2019.

São Bento do Una, 19/11/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:14568F69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº113/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº113/2019 – Chamada Pública nº02/2019 – Modalidade: Credenciamento nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): JOSÉ DA SILVA BRITO; (SERVENTE); CPF: 312.439.084-91, Valor: R$ 416,70 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos); Serviço de capinação nas principais ruas deste município; Vigência: 05 (cinco) dias úteis; 19/11/2019 a 26/11/2019.

São Bento do Una, 19/11/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:1013853F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº114/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº114/2019 – Chamada Pública nº02/2019 – Modalidade: Credenciamento nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): CRISTIANO ALVES DE LIMA; (SERVENTE); CPF: 125.302.644-06, Valor: R$ 416,70 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos); Serviço de capinação nas principais ruas deste município; Vigência: 05 (cinco) dias úteis; 19/11/2019 a 26/11/2019.

São Bento do Una, 19/11/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:FC7D1DDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – FME - CONTRATO Nº157/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – CPL

Contrato nº157/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública nº02/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica com vista a exercer serviços de pedreiros ou serventes nas

reformas e manutenções em instalações publicas municipais de São Bento do Una, em diversas secretarias; Contratado (a): PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA; (PEDREIRO e SERVENTE); CNPJ: 23.481.325/0001-39, (para serviços capinação e limpeza das Creches: Tereza Cordeiro, e Antônio Ernandes, e pintura dos armários e capinação da Escola Municipal de ensino Fundamental: Lenita Fontes Cintra, neste Município; Valor: R$ 2.244,78 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos); o prazo de Vigência será de : 09 (nove) dias para pedreiro, e 15 (quinze) dias para servente.

São Bento do Una, 20/11/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:6585FB1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

OBJETO: **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **construção de uma sala de informática da Escola Intermediária Vitória Tenório Vaz, no 2° distrito de Barra do Riachão na sede deste município,** de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pela Secretaria de Obras, com o critério de julgamento fixado no edital, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que fora considera CLASSIFICADA/VENCEDORA a proposta de preço da empresa HE CONSTRUTORA E ESTRUTRAS EIRELI – CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, que apresentou o menor valor global de R$ 106.328,74 (cento e seis mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). Ficando em segundo lugar a empresa MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ Nº 04.737.308.0001-75, com o valor global de R$ 134.898,22 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, dar-se-á continuidade ao certame em suas ulteriores etapas, quais sejam, as fases de homologação, adjudicação e posterior contratação.

São Joaquim do Monte, 22 de novembro de 2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente CPL

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:35B52F62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00032/2019. PROCESSO Nº: 018/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019.

Contrato Nº: 00032/2019. Processo Nº: 018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Aquisição parcelada de Material Odontológico, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Fundo Municipal de Saúde Recursos previstos no QDD 2019 . Contratado: Odontomedica Produtos Odontologicos Ltda - EPP. CNPJ: 18.544.864/0001-30. Valor R$185.962,31. Vigência: de 22/11/2019 a 22/11/2020.

São José do Egito, 22/11/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:AD488CB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 166/2019

PORTARIA Nº 166/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **JAIDETE CRISTOVAM DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4, e CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento)** para a mesma, com data retroativa a partir do dia 01 de novembro do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador José Salvador de Souza.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de novembro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:11153D02

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 167/2019

PORTARIA Nº 167/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **JOSÉ HELENO DE MOURA GOMES** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de novembro do corrente ano. Lotado no gabinete da presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de novembro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:8B1B5887

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 168/2019

PORTARIA Nº 168/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) ao Servidor **ANDERSON RODRIGUES SANTOS DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de novembro do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Celso Luiz dos Santos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de novembro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:6A2B9E8B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Ref: ProcessoAdministrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 009/2019.

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 7°, parágrafo único, da Lei Municipal 2.601/2018, e pelo artigo 10, § 4o, da Lei Federal 12.846/2013, venho por meio deste **PRORROGAR O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 009/2019**, pelo **prazo de 60 dias**, por solicitação da Comissão Processante, tendo em vista a complexidade da matéria encontrada no decorrer do referido processo, sendo imprescindível, portanto, a extensão do prazo para conclusão satisfatória do mesmo.

Nestes Termos,
Decido.

São Lourenço da Mata, 22 de Novembro de 2019.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:5E24DA01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa;

Considerando o ofício n° 014/2019 de 10 de julho de 2019, que solicita disposição de um servidor efetivo para fiscar a disposição do sindicato dos servidores públicos vicentinos:

Considerando que no quadro permanente desta Edilidade, existe uma servidora com perfil adequado para desempenho das atividades pretendidas.

Considerando o art. 1° § 2°, XVIII, da Lei complementar 016/1996 – Estatuto dos ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO a mesma adotada por esta Municipalidade.

Resolve:

I – Colocar à disposição SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO VICENTE FÉRRER – PE, SINSERV, a servidora efetiva, **PATRICIA GOMES DE ARAUJO – (NOME SOCIAL)**, Professora do Ensino infantil, NIVEL III – Faixa A, a partir desta data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, no diário oficial da AMUPE.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:B978B429

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2019 – LEILÃO Nº. 01/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aperfeiçoamento das especificações técnicas do edital, torna público a **REVOGAÇÃO** do **Processo Licitatório n° 30/2019 – Leilão nº 01/2019**, por motivos de interesse público, com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, que teve por objeto a vendas de VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E 01 (UM) IMÓVEL MEDINDO, 20,35M DE FRENTE POR 28,50 DE FUNDOS, TOTALIZANDO 580M², considerados inservíveis ao uso do município.

São Vicente Férrer, 22 de novembro de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:9175EFCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 021/2019. Tomada de Preços nº. 004/2019. CPL.Obras e/ou serviços.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MORAIS, NO POVOADO DE CAROALINA, MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. INABILITAR as empresas: **CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, pelo descumprimento dos itens 5.1, b) e 5.2, c), do edital; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, pelo descumprimento do item 5.2, a) e c), do edital; **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP**, pelo descumprimento dos itens 5.1 a) e 5.2 c), do edital; **ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, pelo descumprimento dos itens 5.2 c), 5.3 c) e subitem 5.3.2.3, do edital; **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, pelo descumprimento dos itens 5.2 c), 5.4 b) e subitem 5.5.2, do edital; e HABILITAR as empresas:**J.N. CONSTRUTORA LTDA – ME** e **V & A CONSTRUTORA LTDA – EPP**, pelo cumprimento de todas as

exigências previstas no edital. Face ao disposto no §1º, do art. 109, após o decurso do prazo recursal, fica, portanto, desde já, marcado para o dia 03.12.2019, às 10h00min, a sessão para abertura e julgamento das Propostas de Preços das licitantes HABILITADAS. Caso haja interposição de recurso para a fase de Habilitação, o novo prazo será publicado.

Sertânia, 21 de Novembro de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Presidente da CPL em Exercício.

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5797A3BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2017.

2° (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE
Contratada: BRADACC SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Resumo do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de terceirização para o município de Surubim/PE, por 12 (doze) meses tendo por termo inicial o dia 11/10/2018 e final 11/10/2019.
Vigência: 11/10/2018 à 11/10/2019
Data de Assinatura: 03/10/2018

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:92187F0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Pocesso Licitatório nº 031/2019. Tomada de Preços nº 004/2019. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em Engenharia para o fornecimento de mão de obra para pavimentação em paralelepípedos graníticos e emprego de meio fios em diversas Ruas no Município de Taquaritinga do Norte-PE, totalizando 18.000m², conforme Memorial Descritivo e Plnilhas Orçamentárias. Valor máximo aceitável: R$ 559.685,68 (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais sessenta e oito centavos). Data e hora do recebimento da documentação e propostas: 12/12/2019, às 9:00 horas. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte. Edital na íntegra e informações: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE e através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Solicitação de Cadastro, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas na sede da Prefeitura. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173.

Taquaritinga do Norte, 22 de novembro de 2019.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Presidente.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:537E2BC3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, realizou-se na Secretaria de Saúde, localizada a PE – 130, Km – 08 em Taquaritinga do Norte às 10h a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE, que contou com a presença da Presidente do Conselho Andrea Oliveira Souza, e os conselheiros: Poliana Santana, Regina Paula, Isabel Miriam, Magda Santos, Vanderlei Bezerra, Dimas Raimundo, e a Secretária Executiva Deyze Barbosa. Havendo quórum legal. A presidente do CMS deu abertura a Reunião dando as boas vindas a todos e a Conselheira Isabel Miriam apresentou o déficit de equipamentos de informática para cadastramento dos usuários no Sistema SUS, e a necessidade de mobilização das equipes para atingir a meta total do cadastramento. Nesse sentido a Secretária de Saúde informou que haverá licitação em dezembro para aquisição dos referidos equipamentos. A Presidente do Conselho informou que o município possui a Lei Municipal do PMAQ, que os funcionários contemplados deverão receber seus incentivos conforme regulamento em Lei. Que o referido Programa passará por mudanças em agosto de 2020, devendo haver adequações na Lei Municipal de acordo com os novos critérios. Nesse sentido a Secretária de Saúde informou que o município irá cumprir a legislação conforme regulamentado. Também solicitou uma Placa de Identificação do PSF CAIC, bem como adesivo do balção de recepção, nesse sentido a Secretária de Saúde informou que irá tomar providências com brevidade. A Secretária de Saúde informou que há uma previsão de ampliação do Programa de Saúde da Família para Pão de Açúcar e Sede de Taquaritinga do Norte, até o 1º quadrimestre de 2020, visando se adequar aos novos critérios do Ministério da Saúde, e garantir a cobertura populacional. Em sequência a Assembleia foi dada por encerrada da qual eu, Deyze Barbosa, Secretária Executiva lavrei presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros presentes a Reunião do CMS.

Taquaritinga do Norte, 21 de novembro de 2019.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:033412A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE TORITAMA, torna pública a errata de publicação do RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, cujo código identificador: 313B83AD.

ONDE SE LIA:

“Processo PMT nº 042/2019. TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 007/2019. (...)”

LEIA-SE:

“Processo PMT nº 042/2019. TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 006/2019. (...)”

Fica mantido inalterada as demais condições anteriormente publicadas no dia 20/11/2019.

Toritama, 22 de novembro de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL/PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:F0B4E9DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vicência/PE, por meio da CPL, torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO referente do **Proc. nº. 71/2019** – **Pregão presencial nº 18/2019,** cujo **objeto** é **aquisição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuínos, das marcas dos veículos da Prefeitura Municipal, e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, com prestação de serviços de mão-de-obra para manutenção,** conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. O valor estimado do referido processo e de R$ 1.437.421,44 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

Empresas vencedoras:
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS–ME
CNPJ: 10.554.333/0001-16.

Venceu o Lote 01 – ofertando os valores/percentuais: PH (Preço Hora Trabalhada) = R$ 80,00 (oitenta re*a*is); PD (Percentual de Desconto a ser aplicado sobre aquisição de peças) = 10% (dez por cento).
VICÊNCIA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 10.905.622/0001-12

Venceu os lotes 02, lote 03, lote 04, lote 05, lote 06 lote 07 e lote 08. Ofertando os ofertando os valores/percentuais: PH (Preço Hora Trabalhada) = R$ 75,00 (setenta e cinco reais); PD (Percentual de Desconto a ser aplicado sobre aquisição de peças) = 8% (oito por cento);

ZECA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ nº 08.632.788/0001-60

Venceu o **lote 09**, ofertando ao valores/percentuais: PH (Preço Hora Trabalhada) = R$ 74,00 (setenta e quatro reais), e PD (Percentual de Desconto a ser aplicado sobre aquisição de peças) = 10% (dez por cento).

Publique-se e cumpra-se.

Vicência/PE, 22 de novembro de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2F152982

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PL N° 72/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019
TIPO REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para eventual fornecimento e instalação de estruturas para festividades para no decorrer do ano de 2020, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência, e nas condições previstas no edital, para o Município de Vicência/PE. **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

Valor Total Estimado R$ 543.418,00 **(**quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais).
Data e Hora do Recebimento dos Envelope**s: 09/12/2019, às 09h.**
Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação da Prefeitura de Vicência, das 08h às 13h.

Vicência/PE, 22 de novembro de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:A3BDCADC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: contratação de empresa, pessoa física ou jurídica tipo MEI para prestação dos serviços de locação de veículo automotor utilitários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. **Valor mensal estimado** R$ 1.228,20 (mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Data para Recebimento e Abertura de Envelopes: **Dia 06/12/2019** às 08h. Retirada do Edital e Informações na CPL no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE, no horário das 8h às 13h, pelo telefone (81)3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência/PE, 22 de novembro de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0E31A9A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Fundo Municipal de Saúde torna público, através da CPL, o extrato das Atas de Registro de Preços oriundas do **Proc. Licitatório n.º 20/2019 -** Pregão Presencial n.º 14/2019**,** cujo **objeto** é o **registro de preços para aquisição parcelada de medicamento de controle especial e materiais odontológicos, destinado ao Fundo Municipal e Saúde, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **19/2019**
Validade: 16/10/2019 a 16/10/2020.
Registro feito com a empresa: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI A**, **CNPJ** 30.082.076/0001-74, venceu os itens: 64, 65, 75, 87, 88, 89, 90, 93, 117, 120, 133, 134, 137, 150, 163, 164, 167, 173, 175, 176, 195, 196, 197, 203, 204, 209, 215, 231, 232, 233, perfazendo o valor total de **R$ 5.691,77 (**cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **20/2019**
Validade: 16/10/2019 a 16/10/2020.
Registro feito com a empresa: **AR VERÍSSIMO LTDA–EPP – CNPJ** 04.419898/0001-23, venceu os itens: 02 a 26, 27 a 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50 a 58, 71, 72, 125, 126, 127, 128, 139, 142, 144, 148, 155, 156, 157, 158, 159, 171, 210, 211, 212, 224**,** perfazendo o valor global de **R$ 368.222,24 (**trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **21/2019**
Validade: 16/10/2019 a 16/10/2020.
Registro feito com a empresa: **HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI–ME, CNPJ** 26.794.414/0001-23, venceu os itens: 59 a 63, 66 a 70, 73, 74, 76 a 86, 91, 92, 94 a 116, 118,119, 121 a 124, 128 a 132, 135, 136, 138, 140, 141, 143, 145, 146, 147, 149, 151 a 156, 160, 161,162, 165, 166,168,169, 170, 172, 174, 177 a 194, 198 a 202, 205 a 208, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229 e 230, perfazendo o valor total de **R$ 184.400,00 (**cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **22/2019**
Validade: 16/10/2019 a 16/10/2020.
Registro feito com a empresa: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, **CNPJ** 29.775.313/0001-01**,** venceu os itens: 01, 40, 43 e 49, perfazendo o valor total de **R$ 11.518,00 (**onze mil, quinhentos e dezoito mil reais);

Vicência/PE, 16 de outubro de 2019.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:EE38617B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 084/2019 – Pregão Presencial Nº 032/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **11 de dezembro de 2019 às 12h00** o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem da **Rua 15, no Bairro Cajueiro**, no Município da Vitória de Santo Antão – PE,, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de **R$ 187.479,74 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 22 de novembro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:5E78469C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 083/2019 – Pregão Presencial Nº 031/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **11 de dezembro de 2019 às 09h00** o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem da Rua Bom Pastor Samaritano com a Rua Concentração e Alto do Céu, no Bairro Luiz Gonzaga, no Município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de **R$ 194.473,48 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 22 de novembro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:7F46AD2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 082/2019 - EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 082/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 030/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **09 de dezembro de 2019 às 09h00** o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é **Contratação de empresa** especializada para **execução de serviços gráficos** diversos **para atender as demandas** das **unidades escolares** e da Secretaria de Educação deste município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Valor global máximo aceitável de **R$ 102.560,80 (cento e dois mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)**.

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 22 de novembro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:AC26F916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 - RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

Processo Nº: 043/2019 – Concorrência Nº 004/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que julgou e resolveu por declarar **INABILITADA** a empresa: **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, por não ter apresentado prova de regularidade para com a fazenda federal, descumprindo item 8.3.2 "c" do instrumento convocatório e por terem atendido a todas as disposições do instrumento convocatório resolveu por declarar **HABILITADAS** as empresas **TEC HIDRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP; A. D. S - CONSTRUTORA LTDA – ME; CR AMBIENTAL LTDA; ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – CONSTRUTORA LSG e ACIOLY & SANTOS CONSTRUTORA LTDA**. Comunica ainda estar aberto o prazo exposto no artigo 109, I, "a", da Lei n° 8.666/93, para apresentação de eventuais recursos, contados a partir desta publicação e que caso não ocorram, fica desde já designada para o dia **03 de dezembro de 2019 às 09h00**, reunião para dar continuidade ao presente. O processo supracitado possui como objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação em diversas ruas do município de Vitoria de Santo Antão**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 22 de novembro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:5CB37E64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA AMUPE DE 08/11/2019 – RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019

ONDE LÊ-SE: configurada no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **LEIA-SE:** configurada no art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 22 de novembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:E8F9D61F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 108/2019

Nº CONTRATO: 108/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 136/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 066/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025/2018, datada de 07 de agosto de 2018.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº. 068/2019, do dia 15 de janeiro de 2019, Portaria 568/2019, do dia 28/05/2019 e Portaria 569/2019 do dia 28/05/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Item.
CONTRATADA: **LAISE DE LIMA E SILVA EPP.**
CNPJ/MF: 23.706.033/0001-57
OBJETO: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS.**
NOTA(S) DE EMPENHOS: 2019-833
ATIVIDADE(S): 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) // **ELEMENTO(S):** 3390.30 (Material de Consumo) // **FONTE(S)**: 12140000 (Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, ou seja, de **05 de agosto de 2019 a 04 de agosto de 2020**.

ASSINATURA: 05/08/2019

Paulista/PE, 05 de agosto de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:3CBD2218

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 128/2019

Nº CONTRATO:128/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 090/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 003/2019
PORTARIA DA CPL: 020/2018, do dia 02/01/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147** de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555** de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666** de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **MOISES DA SILVA PEREIRA INFORMÁTICA – ME**
CNPJ/MF: 09.369.766/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas para atender as demandas da secretaria municipal de saúde
VALOR TOTAL: R$ 152.276,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-00
0000958, 2019-000000961, 2019-000000962, 2019-000000963, 2019-000000964, 2019-000000965, 2019-000000966, 2019-000000967 **ATIVIDADE(S):** 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde, 8502 – Gestão Admirativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde , 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde, 4508 – Execução do Programa Academia da Saúde, 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde, 4517 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária // **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica // **FONTE(S)**: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal, 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde , 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal
PRAZO(S): A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, de 19 de setembro de 2019 a 18 de setembro de 2020.
ASSINATURA: 19/09/2019

Paulista/PE, 19 de setembro de 2019

FABIANA DAMO BERNART
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:1846A67C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 130/2019

Nº CONTRATO:130/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 108/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 048/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2019, datada de 20 de maio de 2019.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 020/2018, datada de 02/01/2018 e **Portaria nº. 293/2018**, datada de 02/07/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior.
CONTRATADA: PERFIL GRÁFICA LTDA – ME.
CNPJ/MF: 08.829.277/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e personalização para atender as demandas da secretaria de saúde do município do paulista
VALOR TOTAL: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-00000933, 2019-00000934
ATIVIDADE(S): 8502 - Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde
4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica / **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE(S)**: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
TIPO DE EMPENHO: Globais

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, de 23 de setembro de 2019 a 22 de setembro de 2020.
ASSINATURA: 23/09/2019

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:1AB84886

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 133/2019

Nº CONTRATO:133/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2019, datada de 12 de setembro de 2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote
PORTARIA: nº. **Portaria nº 451/2019,** datada de 23/04/2019 e **Portaria nº.568/2019**, datada de 28/05/2019**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147** de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555** de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666** de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: LUCIANO V. DE SOUZA ME
CNPJ/MF: 24.773.881/0001-41
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista.
NOTA DE EMPENHO: 2019-000001555, 2019-000001562, 2019-000001563
VALOR TOTAL: R$ 4.925.457,82 (quatro milhões novecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
ATIVIDADE(S): 8013 – Conservação de Prédios da Administração Pública Municipal, 4033 – Apoio às Ações de Serviços Urbanos, 4039 – Conservação de Vias Urbana / **ELEMENTO(S):** 339030 – Material de Consumo / **FONTE(S)**: 10010000 – Recursos Ordinários
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual

ASSINATURA: 02/10/2019

Paulista/PE, 02 de outubro de 2019.

FERNANDA PONTES VIEGAS DA SILVA
Secretária Interina de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:48CD6139

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 134/2019

Nº CONTRATO:134/**2019**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 041/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 019/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
CONTRATADA: **MULTIAVE LTDA**.
CNPJ/MF: 01.320.430/0001-53.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO A BASE DE BACILLUS THURINGIENS ISISRAELENSIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
VALOR TOTAL: R$ 346.746,40 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-00001003
ATIVIDADE(S): 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental **/ ELEMENTO(S):** 3390.30 – Material de Consumo **/ FONTE**: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual, de 07 de outubro de 2019 a 06 de outubro de 2020.

ASSINATURA: 07/10/2019

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Fabiana Damo Bernart, Secretária Municipal de Saúde, através do presente instrumento, designa o Servidor infra-assinado, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do presente Contrato, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no contrato referido.
O servidor declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como de suas funções, de acordo com a lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do contrato supracitado, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal por culpa ou dolo tenha dado causa.

Servidor/ Fiscal:
FREDERICO JOSÉ CARVALHO DE BARROS MATRÍCULA
Matrícula 37.466

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:24F25CC0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 135/2019

Nº CONTRATO:135/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 116/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 059/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 716/2017, datada de 13/02/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MEGAMED COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF: 05.932.624/0001-60
OBJETO: Contrato de aquisição de material médico hospitalar constantes na remume Paulista/PE e outros, visando atender a demanda de usuários das Unidades de Saúde da Família, Programas Especiais, componentes da Assistência Farmacêutica e demandas sociais e judiciais
VALOR TOTAL: R$ 997.356,58 (novecentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: **2019-00001108, 2019-00001112**
ATIVIDADE(S): 4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica / **ELEMENTO(S):** 3390.30 – Material de Consumo / **FONTE(S)**: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal
TIPO DE EMPENHO: Globais
Conforme **Portaria nº. 232/2019 da Secretaria de Saúde do Município**, devidamente assinada por sua Secretária, a Sra. **Fabiana**

Damo Bernart, datada de 02 de outubro de 2019, nomeia o Servidor **Ikaro Guimarães de Souza**, matrícula 38.805, portador do RG nº. 5.900.576 e CPF nº. 049.237.354-06, lotado na Superintendência do Centro de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Saúde, como Gestor do presente Contrato, e o como Fiscal o Servidor **Bruno Cavalcanti de Oliveira**, matrícula 60.859, portador do Rg nº. 6.900.241 e CPF nº. 050.607.154-50, nos termos do Art. 67 e 73 da Lei nº. 8.666/1993.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 07 de outubro de 2019 a 06 de outubro de 2020.
ASSINATURA: 07/10/2019

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
Fabiana Damo Bernart, Secretária Municipal de Saúde, através do presente instrumento, designa o Servidor infra-assinado, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do presente Contrato, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no contrato referido.

O servidor declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como de suas funções, de acordo com a lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do contrato supracitado, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal por culpa ou dolo tenha dado causa.

Servidor/ Fiscal:
BRUNO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Matrícula:60.859

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:53906FC3

SECRETARIA DE SAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MÉDICOS

A Secretaria Municipal de Saúde do Paulista, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecer até o dia 06/12/2019 na Secretaria Municipal de Saúde do Paulista, situada Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, Paulista – PE, para entrega de documentação para posse, munidos dos exames admissionais.·.

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
MÉDICO EMERGENCISTA		
1º	ARLINDO LAUDEMIRO LEITE JUNIOR	**APROVADO**
2º	ANABELA NAVARRO DE VASCONCELOS	**APROVADO**
3º	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	**APROVADO**
4º	ROMÃO CRUZ SAMPAIO NETO	**APROVADO**
5º	JOSE BRUNO MARTINS CARDOSO	**APROVADO**
6º	NATALIA GOMES ALVES TOMAZ	CLASSIFICADO
MÉDICO EMERGENCISTA SAMU		
1º	JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	**APROVADO**
2º	JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	**APROVADO**
3º	JOAO PEDRO ANANIAS MONTEIRO	**APROVADO**
MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
1º	EVANDI FERREIRA DA SILVA	**APROVADO**
2º	VILMA CANDIDA NASCIMENTO	**APROVADO**
3º	FRANCINEA BARROS FRANCO	CLASSIFICADO
4º	FLAVIA JANAINA FLORENCIO DE QUEIROZ ANSAY	CLASSIFICADO
5º	WANESKA KALLYNE DA SILVA MOTA	CLASSIFICADO
6º	LORENA ALMEIDA COLAGERAS DUTRA	CLASSIFICADO
7º	JOSE JULIAN RIVERA RODRIGUEZ	CLASSIFICADO
MÉDICO ANGIOLOGITA		
1º	THALES BARBOSA DE FARIAS	**APROVADO**
MÉDICO CARDIOLOGISTA		
1º	JAIFABIO PEREIRA LIMA	**APROVADO**
2º	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PORTELA LEAL	**APROVADO**
MÉDICO PSIQUIATRA GERAL		
1º	DJALMA ARRUDA PEIXOTO FILHO	**APROVADO**
2º	MARIZELIA GÓIS MONTEIRO	**APROVADO**
3º	ADSON CORDEIRO DA SILVA	**APROVADO**
4º	ISABELA DE FATIMA PINA DE ALMEIDA	**APROVADO**
5º	ELIZABETH DE SOUZA GONÇALVES	CLASSIFICADO
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA		
1º	MAIRA MELO DA FONSECA	**APROVADO**
2º	ANDREA DE VASCONCELOS FERREIRA	CLASSIFICADO

Publicado por:
Cristiane Souza de Andrade Silva
Código Identificador:514603F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL FMAS N° 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 001/2019

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019**, de um lado A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Presidente João Pessoa, N° 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.145.986/0001-30**, Sra. Andrelly Caroline Morais de Lira Massena, brasileira, Casada, Enfermeira, nomeada por meio da Portaria Nº 002/2018 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 7.564.963 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 067.540.594-78, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMAS N° 002/2019**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no lote abaixo, Homologada em 21/11/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Lote Ùnico - Cesta Básica – quantitativo estimado: 1.200 Unidades

Empresa JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA, CNPJ Nº **29.100.463/0001-07**, com sede à Rua Antônio Pimentel, N° 962, Santa Mônica, Paudalho, PE, CEP: 55.825-000, Telefone 81 99658-3919, representada por seu Procurador, Sr. Hugo Fellipe Menezes da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Vista Alegre, N° 179, Bairro Novo, Carpina, PE, CEP 55.819-560, RG Nº 7.840.306 SDS/PE, CPF/MF Nº 090.708.054-56.

Valor Unitário registrado: R$ 78,00 (setenta e oito reais).
Valor Total registrado: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	QUANT. MÉDIA ANUAL	UND.	VALOR POR CESTA R$	VALOR ANUAL R$
ÚNICO	03 Kg de **Açúcar Cristal**, 03 Kg de **Arroz Parboilizado Tipo 1**, 01 Pct de **Biscoito Maisena**, 01 Pct de **Café em pó 250gr**, 01 Pct **Coloral 100gr**., 01 Pct **Biscoito Cream Cracker 400gr**, 01 Kg de **Farinha de Mandioca**, 03 Kg de **Feijão Carioca tipo 1**, 06 Pct de **Fubá de Milho 500gr,** 01 Pct de **Leite em Pó Integral 200gr**, 03 Pct de **Macarrão Espaguete 500gr,** 01 **Margarina 250gr**, 01 garrafa de **Óleo de Soja 900ml**, 01 Kg **Sal Moído ou refinado,** 01 Pct **Condimento 100gr,** 01 **Vinagre 500ml,** 01 **Sardinha 130gr,** 01 Kg **Mortadela,** 01 Pote de **Goiabada 300gr.**	1.200	Cestas	78,00	93.600,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMAS N° 002/2019, seus anexos e a proposta da Empresa Vencedora.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMAS N° 002/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial da AMUPE.

– DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania de Chã de Alegria convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ANDRELLY CAROLINE MORAES DE LIRA MASSENA	***HUGO FELLIPE MENEZES DA SILVA***
CPF/MF Nº 067.540.594-78	CPF/MF Nº 090.708.054-56
Secretária Municipal de Assistência Social	Jullio Cesar Andrade de Oliveira
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:89FAE70D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO (2ª) E ANOTAÇÃO DE ADVERTENCIA NO ATRASO NA ENTREGA DE ITENS - ORDEM DE FORNECIMENTO
PJS DISTRIBUIDORA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019

NOTIFICAÇÃO (2ª) E ANOTAÇÃO DE ADVERTENCIA NO ATRASO NA ENTREGA DE ITENS - ORDEM DE FORNECIMENTO

NOTIFICAMOS A CONTRATANTE, e a **PJS DISTRIBUIDORA JOSE NERGINO SOBREIRA, estabelecida na av. Padre Cicero, nº 3051, bairro Muriti, Crato-CE, inscrita no CNPJ Nº 63.478.895/001-94 pelo seu representante RAVEL MAIA PIRES OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 042.001.693-71,RG: 200534073738 SSP/ CE**, doravante denominada FORNECEDORA, a cerca da não entrega em tempo hábil diversos pedidos efetuados ao longo do período Março a Novembro de 2019 abaixo descrito:
1.1. ENTREGAR OS **MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO), MATERIAL PENSO DESCARTAVEL E ODONTOLOGICO DA SECRETARIA DE SAUDE, PSF E HOSPITAL**, conforme proposta da contratada adjudica pela contratante.

pedidos	data	valor do pedido	itens atendidos	itens não atendido	dias em atraso
1º pedido	28/03/2019	11.373,18	7.030,46	**4.342,72**	**233**
2º pedido	15/04/2019	7.939,20	3.460,93	**4.983,08**	**215**
3º pedido	06/05/2019	443,87	251,07	**192,80**	**194**
4º pedido	12/07//2019	2.195,01	885,56	**1.309,45**	**127**
5º pedido	12/07/2019	2.093,68	382,25	**1.811,60**	**127**
6º pedido	19/09/2019	5.438,14	1.377,22	**4.342,72**	**58**
		29.483,08	**13.387,49**	**16.982,37**	

A empresa havia sido notificada em 25 de Abril de 2019, e que fez a defesa em 07/05/2019, alegando que seus fornecedores não entregaram seus pedidos, e que solicita um prazo de 30 dias úteis para cumprimento do referido pedido.

Contudo como vimos na tabela acima, a empresa não vem cumprindo fielmente os pedidos solicitados pela secretaria responsável, e nem tampouco apresentando justificativa dos atrasos ocorridos, como vimos no primeiro pedido de 233 dias de atraso, e nos demais, que conforme item 4.7 da (**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019) -** *Caso haja interrupção ou atraso na entrega do objeto solicitado, a Contratada entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do prazo de entrega constante do objeto*.

Contudo a empresa fica **ADVERTIDA** nos termos da clausula CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES item 7.1 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019**, onde menciona que Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - **advertência;**

II - multa, nos seguintes termos:
a) **pelo atraso no fornecimento**, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues;
b) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do(s) bem(ns);
c) pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituídos/corrigidos;
d) pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;
e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

O art. 86 da Lei n. 8.66693 estabelece que o atraso injustificado sujeita a empresa licitante à incidência da multa moratória contratual, hipótese já constatada pela Municipalidade desde o dia **25 de Abril de 2019 data da primeira notificação, que nem após as defesa a empresa entregou os produtos**, o que torna legítima as penalidades aplicadas.

"**Art. 87.** Pela **inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá**, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
(...)
II - **multa, na forma prevista no instrumento** convocatório ou no contrato;"
A empresa devera apresentar defesa previa para sanar esta **ADVERTENCIA**, com entrega dos pedidos em atraso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que será publicada no diário Oficial do Município e no da união por se tratar de despesas com recursos oriundos do governo federal, para que surtar seus efeitos.

Granito-PE., 22 de Novembro de 2019.

Município de Granito
GIULIA REGIS DE QUEIROZ JUSTINO
Secretaria de Saúde

ALINE LACERDA
Farmacêutica

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:E7AF0C72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação de Igarassu, torna público a cotação de preços visando a formação de orçamento base para futura licitação tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros de educação financeira, curso de formação para professores e plataforma on line para toda a rede municipal por 12 meses. Os interessados deverão enviar as propostas para a Diretoria Financeira, no horário de 08h00 às 13h00, na R. Maria Haidê, 22 - Campina de Feira, Igarassu - PE, 53605-095 ou através do email: seduc.gerenciafinanceira@gmail.com, até o dia 04/11/2019.Outras informações pelo telefone:(81) 99131-6306 (Daniele/Karina/Manuela).
Segue abaixo os produtos a serem cotados e quantidades;

Livro aluno Ano fundamental	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total	Conteúdos Mínimos
1º ano	1053			Desenvolve os conteúdos ligados aos atributos de guardar e gerar dinheiro apresentando de forma lúdica o sistema monetário e destacando as diferenças entre desejo e necessidade.
2º ano	1051			Desenvolve os conteúdos ligados ao dinheiro no Brasil, traz as necessidades básicas de uma família, quais atividades geram dinheiro, quais são os desejos e necessidades de hoje e o processo de produção dos bens e serviços que necessitamos.
3º ano	1416			Desenvolve os conteúdos ligados ao planejamento financeiro, definição de prioridades, os processos de tomada de decisão no uso responsável do dinheiro e as diferenças entre emprego e negócio.
4º ano	1288			Desenvolve os conteúdos ligados ao conhecimento da economia de mercado, as principais moedas internacionais, as etapas da vida e o uso do dinheiro, a importância da pesquisa de preços e as formas de geração do dinheiro.
5º ano	1311			Desenvolve os conteúdos ligados aos 4 Gs da sustentabilidade financeira, a importância das decisões e suas conseqüências, o cartão de crédito e os juros, o preço do dinheiro emprestado e as atitudes que geram segurança financeira.
6º ano	984			Desenvolve os conteúdos sobre a origem do dinheiro, as moedas pelo mundo, as necessidades e os recursos, as escolhas conscientes, como organizar o orçamento familiar e o impacto do consumo no meio ambiente.
7º ano	1025			Desenvolve os conteúdos ligados à História do dinheiro, a dinâmica dos valores, os mecanismos de fluxo financeiro, inteligência financeira e o consumo e a natureza.
8º ano	897			Desenvolve os conteúdos ligados ao poder de compra do dinheiro, as demandas e suas relações, fluxo do orçamento familiar, a importância da pesquisa de preços e o conceito de trajetória financeira.
9º ano	683			Desenvolve os conteúdos ligados à inflação e o poder de compra, os custos financeiros, os desejos X necessidades, as diferenças entre empreender e realizar o conceito de sustentabilidade financeira.

As cotações enviadas devem ter no mínimo 60 dias de validade e carimbadas e assinadas pelos responsáveis legais das empresas.

No preço devem ser incluídos todos os custos operacionais da empresa, como também:

1- Valor do frete para a entrega dos livros da sede da secretária de educação, Maria Haidê, 22 - Campina de Feira, Igarassu - PE, 53605-095;

2-Incluir o custo de disponibilizar plataforma de EAD, durante no mínimo 12 meses, com orientações didático-pedagógicas de suporte contínuo, para as atividades propostas no material do aluno, atualizado e monitorado ao longo do ano letivo, que permita interação com consultores pedagógicos para os educadores do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de acesso individual por professor que ministrar educação financeira.

3-Formação para o uso do material de modo semi-presencial, sendo no mínimo 90 horas a distância e 10 horas presenciais com 4 turmas de no mínimo 20 pessoas, com o objetivo de formar professores para o uso dos livros, da plataforma on line e fazer com que os formados sejam multiplicadores do tema na rede municipal de ensino.

4- Material com comentários para o professor, impresso e on-line dinâmico, com orientações didático-pedagógicas para educadores do 1º ao 9º ano, com roteiro, sugestões de atividades extra curriculares e indicação de matérias em mídia impressa e digital sobre o conteúdo abordado.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:1370917F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: REVOGA O DECRETO Nº 050/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei 530/2015 PME – PLANO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO,
Lei Federal nº 9.394/1996 – LDBEN
Lei Federal nº 11.114/2005
Lei Federal nº 11.274/2006 que altera os artigos 2º, 3º, 32 e 87 da LDBEN/96,
Lei Federal nº 12.796
Parecer CNE/CEB n° 07/2010
Resolução CNE/CEB n° 04/2010
Parecer CNE/CEB n° 11/2010, Resolução CNE/CEB n° 07/2010

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO MORENO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, Art. 60;

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/1996, no art. 34, parágrafo 2º e no art. 87, parágrafo 5°; e alterações posteriores, em especial a Lei Federal nº 12.796, de 2013;

CONSIDERANDO que as Atividades Complementares e o aumento da jornada escolar visam ampliar as oportunidades de aprendizagens articuladas ao currículo da Base Nacional Comum;

CONSIDERANDO que a expansão do tempo pedagógico acontecerá de forma contextualizada, perpassando todo o currículo e propiciando uma interação entre os diferentes saberes e os diferentes campos de conhecimento para os estudantes matriculados nas Escolas de Tempo Integral - ETI da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que a política de organização do ensino no município, tem como meta a ampliação da rede e da oferta das escolas de tempo integral;

CONSIDERANDO o Programa de Escolas de Tempo Integral, realçando a ideia filosófica de homem integral e a necessidade de desenvolvimento integrado de suas dimensões cognitiva, afetiva, corporal, espiritual e sociocultural;

CONSIDERANDO como tarefa prioritária da educação, a formação do homem, em todos os seus aspectos biológicos, psicossociais e culturais;
CONSIDERANDO a necessidade de redimensionar o currículo escolar, ampliando os tempos, espaços e oportunidades formativas, na perspectiva de promoção do desenvolvimento integral do estudante;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação - meta seis (06) estabelece: Oferecer educação em tempo integral, priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a educação do Moreno, na última década, teve os menores índices de rendimento, nas avaliações externas, da Região Metropolitana do Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer políticas compartilhadas, no contexto das unidades escolares, tendo como pressuposto a implantação gradativa da educação em tempo integral, de forma a atender a **meta 6 do Plano Municipal de Educação - PME**, aprovado pela **Lei nº 530, de 19 de junho de 2015**;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para a melhoria da aprendizagem combinada, sempre que possível, com atividades recreativas, esportivas e culturais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam destinados recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio, (Pagamento de coordenadores e monitores), que atuam no Projeto de Educação de Tempo integral, a fim de contribuir para que a escola realize atividades complementares com foco nas Áreas do Conhecimento durante o ano letivo, nos moldes operacionais e regulamentares de execução financeira da Prefeitura Municipal do Moreno de mais 01 (uma) Escola municipal, que fará parte da expansão do Projeto de Tempo Integral (ETI), conforme matrícula em 2019,
Art. 2º. A Secretaria de Educação definirá, anualmente, as escolas que estarão habilitadas a aderir ao Programa, com prioridade para as escolas que ofertam Ensino Fundamental.

Art. 3º. As escolas do Ensino Fundamental - Anos iniciais – vivenciarão 12 (doze) horas/aulas semanais de Atividades complementares e as escolas do Ensino Fundamental – Anos Finais - vivenciarão 14 (quatorze) horas/aulas semanais, conforme determinado em Orientação Normativa nº 04/18.

Áreas do Conhecimento	Eixos Temáticos	Atividades Complementares
LINGUAGENS	Nivelamento Curricular	Leitura, Produção de Gêneros Textuais
	Arte e Cultura	Teatro, Dança, Música e Artes Visuais
	Esporte e Lazer	Modalidades Esportivas e Motoras
	Tecnologia	Tecnologia da Informação e Comunicação
MATEMÁTICA	Nivelamento Curricular	Jogos Matemáticos, Educação Financeira
CIÊNCIAS HUMANAS	Cidadania	Ética, Direitos Humanos, Educação Patrimonial.
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ambiente e Saúde	Ambiente Modificado e Sustentabilidade, Saúde Preventiva

Art. 4º. As atividades complementares nas escolas serão desenvolvidas pelos seguintes atores:

§ 1º - Coordenadores de Apoio, que serão responsáveis pela coordenação e organização das atividades na escola, pela prestação de informações sobre o desenvolvimento das atividades para fins de monitoramento;

§ 2º - Monitores, que serão responsáveis pela realização das Atividades Complementares em sala de aula;

§ 3º - As atividades desempenhadas pelo Coordenador de Apoio e pelos Monitores serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário;

§ 4º - Os Monitores responsáveis pelas Atividades Complementares deverão trabalhar de forma articulada com os professores da escola, para promover a aprendizagem dos estudantes nas Áreas do Conhecimento: Matemática, Linguagens, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, utilizando preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares as já empregadas pelos professores em suas turmas.

Art. 5º. O monitoramento do Programa nas escolas será realizado por meio da Secretaria de Educação/Superintendência de Ensino, no qual os professores deverão registrar em formulários próprios as informações referentes ao programa:

§ 1º. O preenchimento das informações de monitoramento solicitado às escolas é condição necessária para participação no Programa de Escolas em Tempo Integral em anos seguintes;

§ 2º - A Secretaria de Educação poderá pactuar metas de aprendizagem a serem alcançadas pelas escolas municipais, para balizar a avaliação dos resultados do Programa e possivelmente condicionar a participação no Programa em exercícios seguintes.

Art. 6º. A Secretaria de Educação encaminhará à Secretaria da Fazenda a relação das escolas participantes do Programa de Escolas em Tempo Integral, bem como a relação nominal dos monitores e coordenadores (agentes voluntários) a título de cadastro;

Art. 7º. O valor por Escola, para pagamento aos voluntários (monitores e coordenadores), será calculado de acordo com o número de estudantes informados no censo escolar para o período letivo, o total de turmas constituídas e os níveis de ensino ofertados, cujos referenciais de quantitativos e valores estão definidos abaixo:

I - 02 (dois) coordenadores de apoio – R$ 800,00 (oitocentos reais), por coordenador, sendo 01 (um) em cada turno, mensalmente;
II - Monitor de atividade complementar – R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, por Atividade Complementar em cada turma;

Escolas de Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

Escola	Quantidade		Coordenador de Apoio/Anual	Monitor/Anual	Total
	T	A			
Auta de França	05	135	6.400,00	27.000,00	33.400,00

b) Escolas de Ensino Fundamental – Anos Finais:

Escola	Quantidade		Coordenador de Apoio/Anual	Monitor/Anual	Total
	T	A			
Maria Arcoverde	07	172	6.400,00	26.400,00	32.800,00
Noemi Guerra	07	244	6.400,00	38.400,00	44.800,00
Total	**14**	**416**	**12.800,00**	**64.800,00**	**77.600,00**

Art. 8º. O ressarcimento será efetuado ao Coordenador de Apoio e aos Monitores mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades desenvolvidas por Voluntário, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Educação, o qual deverá ser mantido em arquivos da escola, para fins previstos nas normas vigentes, durante 10 (dez) anos;

Art. 9º. O pagamento aos voluntários, sob a égide deste Decreto ocorrera através de depósito da Prefeitura Municipal do Moreno para as contas bancárias dos monitores e coordenadores do programa indicadas quando do Cadastro inicial;

Parágrafo único - Os pagamentos aos voluntários (coordenadores e monitores) integrantes de cada Escola vinculada estão condicionados à prestação de contas formalizadas pela Escola;

Art. 10. A assistência financeira de que trata este Decreto correrá por conta de dotação orçamentária consignada anualmente à Prefeitura Municipal do Moreno, e fica limitada aos valores autorizados na ação específica, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual do Governo Municipal, e condicionada aos regramentos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual LOA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no Plano Plurianual - PPA do Governo Municipal e à viabilidade operacional.

Art. 11. A Prefeitura para operacionalizar o presente Decreto, contará com a parceria da Secretaria de Educação, Secretaria da Fazenda e das escolas comtempladas com o Programa:

I – Compete à Secretaria de Educação:

ratificar as escolas, nos termos, e enviar à Secretaria da Fazenda, para fins de liberação dos recursos de que trata este Decreto, a relação das escolas a serem atendidas e indicação dos valores a elas destinados para ressarcimento de voluntários;
Prestar assistência técnica as escolas beneficiadas, fornecendo as orientações necessárias ao efetivo cumprimento dos objetivos do Programa Escola em tempo Integral;
monitorar o andamento e o resultado do Programa;
indicar o Coordenador do Programa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que será responsável pelo acompanhamento da implantação do Programa e pelo monitoramento da sua execução;
validar os Relatórios de Atividades das escolas integrantes do Programa, por meio de monitoramento e acompanhamento;
f) zelar para que as escolas integrantes do Programa cumpram as disposições contidas no inciso III

II – Compete à Secretaria da Fazenda:
realizar os ressarcimentos para os monitores e coordenadores do programa mensalmente, após a aprovação da prestação de contas e Relatório de atividades pela Secretaria de Educação;

III – Compete às Escolas beneficiadas:
elaborar Plano de Atendimento da Escola e enviá-lo à Superintendência de Ensino;
elaborar, para fins de monitoramento, os Relatórios de Atividades e encaminhar a Secretaria de Educação para a validação;
manter o registro diário e nominal de frequência dos estudantes nas turmas das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Escolas de Tempo Integral;

Art. 12. Ficam aprovados por este Decreto os modelos do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário e do Relatório e Recibo Mensal de Atividades, em anexo, nos moldes da Prefeitura do Moreno/Secretaria de Educação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 050/2018.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019.

Moreno, 22 de novembro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

_____, _____, _____,
Nome do(a) Voluntário(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)
residente e domiciliado(a) no(a)_____ , _____,
(Rua/Avenida) (nº)
_____, _____, _____, _____ portador(a) do CPF n.º
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)
_____ carteira de identidade nº _____, _____/_____,
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)
pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n° 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas no Decreto municipal nº 115/19, que dispõe, anualmente, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa de Escolas de tempo Integral, cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com pagamento de voluntários (monitores e coordenadores) da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Moreno, _____de _____de 2019.

_____
(Assinatura do Voluntário)

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMAESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
RELATÓRIO E RECIBO MENSAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR VOLUNTÁRIO (A) – MONITOR (A)
PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMAESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
RELATÓRIO E RECIBO MENSAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR VOLUNTÁRIO (A) – COORDENADOR (A) DE APOIO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA				
01 – Razão Social	02 – CNPJ	03 – Município	04 – UF	05 – Mês/Ano
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO				
06 – Nome	07 – CPF	08 – Endereço	09 – Telefone	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
10 – Data do Mês	11 – Dia da Semana	12 – Horário	13 – Atividades Realizadas	14 – Rubrica

15 - Recebi da Prefeitura Municipal do Moreno, a importância de (inclusive, por extenso) R$ _____ (_____),a título de ressarcimento referente a realização de serviço voluntário em Atividades Complementares voltadas à **Educação Integral - ETI**, em escolas públicas definidas no Decreto Municipal nº_____2019, que dispõe, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Escola de Tempo Integral.				
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO				
Moreno, Local e Data			_____ Assinatura do Voluntário	
Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.				_____ Assinatura do (a) Dirigente Escolar
Moreno, Local e Data			_____ Nome do (a) Dirigente Escolar	

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR				
01 -	02 – CNPJ	03 – Município	04 – UF	05 – Mês/Ano
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO				
06 – Nome	07 – CPF	08 – Endereço	09 – Telefone	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
10 – Data do Mês	11 – Dia da Semana	12 – Horário	13 – Atividades Realizadas	14 – Rubrica
15 - Recebi da Prefeitura Municipal do Moreno, a importância de (inclusive, por extenso) R$ _____ (_____), a título de ressarcimento referente a realização de serviço voluntário em Atividades Complementares voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas no Decreto Municipal nº_____/2019 que dispõe, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Escola de Tempo Integral - ETI.				
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO				
Moreno, Local e Data			_____ Assinatura do Voluntário	
Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.				_____ Assinatura do (a) Dirigente Escolar
Moreno, _____ Local e Data			_____ Nome do (a) Dirigente ou Escolar	

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:91AEA436

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 309.198,57 (trezentos e nove mil, cento e noventa e oito reais, cinquenta e sete centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 309.198,57 (trezentos e nove mil. Cento e noventa e oito reais, cinquenta e sete centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de novembro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 **(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**2**	**309.198,57**
Projeto/Atividade	1.215 – CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR AÇÕES DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CONVÊNIO FNDE/MEC		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**309.198,57**

ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	**2**	**40.000,00**
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	**2**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.239 – GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		

Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.239 – GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO0	**4**	**100.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 – APICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	**2**	**30.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1101 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Projeto/Atividade	1.7 – CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA ATENDER SALAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**14**	**100.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.242 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%	**5**	**4.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.242 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%	**5**	**4.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 – APICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.242 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%	**5**	**4.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1113 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Projeto/Atividade	2.224 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)	**4**	**7.198,57**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO9 DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.214 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, MATERIAL PARA ESTUDANTES E PARA AS BIBLIOTECAS	**14**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**309.198,57**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:91B620A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de novembro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1202 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÁS FAMÍLIAS VULNERAVEIS		
Projeto/Atividade	2.993 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	**8**	**50.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1204 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
Projeto/Atividade	2.509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1**	**30.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1204 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
Projeto/Atividade	2.519 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGDSUAS	**8**	**15.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1202 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÁS FAMÍLIAS VULNERAVEIS		
Projeto/Atividade	2.230 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	**8**	**30.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**125.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.190 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS PÚBLICOS	**27**	**30.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		

Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.192 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO FIO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	**17**	**20.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.194 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO E AMPLIAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA DESLIZAMENTO DE BARREIRAS	**1**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.197 – DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**1**	**20.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1003 – REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA		
Projeto/Atividade	1.198 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS	**1**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	807 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		
Projeto/Atividade	2.302 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS, FEIRAS LIVRES E CENTRAL DE ABASTECIMENTO	**1**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	808 – IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		
Projeto/Atividade	1.209 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE PONTES E BUEIROS	**1**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.210 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS	**27**	**15.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**125.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:17AFEFA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, inciso III, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de novembro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
18001 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Moreno - MORENOPREV			
Programa	1402 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - MORENOPREV		
Projeto/Atividade	2.404 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	**22**	**420.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**420.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	1003 – REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA		
Projeto/Atividade	1.198 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS	**17**	**420.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**420.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:AC8FD112

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 988/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ENQUADRAMENTO aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde a partir das respectivas datas abaixo citadas:

ENQUADRAMENTO

MATRÍC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO	ENQUADRAMENTO
129766	Ana Celli dos Santos Pereira	Assistente em Saúde I	ACS	16.03.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 16.03.2019
129765	Ana Maria Soares Lacerda	Assistente em saúde I	ACS	15.03.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 15.03.2019
129767	Mauricio Félix de Sousa	Assistente em saúde I	ACS	16.03.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 16.03.2019
129791	Simone Carvalho Leite	Assistente em saúde I	ACS	27.06.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 27.06.2019
129768	Vanusia Carmina dos S. Silva	Assistente em saúde I	ACS	16.03.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 16.06.2019
129769	Vanuza Rosa da Silva	Assistente em saúde I	ACS	06.04.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 06.04.2019
129778	Ana Nery Ferreira de Oliveira	Assistente em Saúde I	ASA	03.05.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 03.05.2019
129780	Angela Silva Dalla Z. Frazão	Assistente em Saúde I	ASA	12.05.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 12.05.2018
129772	Caroline Cristiane E. de Oliveira	Assistente em Saúde I	ASA	03.05.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 03.05.2019
129775	Celiane Cristina B. de Oliveira	Assistente em Saúde I	ASA	03.05.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 03.05.2019
129777	Joelson Pedro da Silva	Assistente em Saúde I	ASA	03.05.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 03.05.2019
129771	Júlio Hermes de Carvalho	Assistente em Saúde I	ASA	03.05.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 03.05.2019
129770	Jussara Patrícia de Oliveira Silva	Assistente em Saúde I	ASA	03.05.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 03.05.2019
129774	Maria Eugênia de Oliveira	Assistente em Saúde I	ASA	03.05..2016	FAIXA-A A PARTIR DE 03.05.2019
129773	Maria Rivani dos Anjos Carvalho	Assistente em Saúde I	ASA	03.05.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 03.05.2019
129776	Mary Lucia Moreira Soares	Assistente em Saúde I	ASA	03.05.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 03.05.2019
129779	Mikael Sampaio Ferreira	Assistente em Saúde I	ASA	03.05.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 03.05.2019
129764	Keynne Márcio de Lima Matias	Assist. Apoio Serv. Saúde	Ag. Administrativo	14.03.2016	FAIXA-A A PARTIR DE 14.03.2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 14/03/2019.

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Novembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:00E35CE8

